

Performatividade translocutória: uma proposta teórica

Marcos Paulo Santa Rosa Matos. Doutor em Letras, Universidade Federal de Sergipe (Brasil)

Recibido 05/08/2023

<<https://orcid.org/0000-0002-1437-1385>>

Resumo

O presente estudo revisa o conceito de performatividade desenvolvido nos estudos de Austin e Benveniste, e está dividido em três partes: a primeira é uma síntese crítica das contribuições desses autores, em que se enfatiza os pontos de concordância e discordância entre eles, e os aspectos problemáticos de seus respectivos pontos de vista; a segunda é uma releitura das conceituações, estruturações e problematizações apresentadas pelos autores, e uma proposta própria de compreensão da enunciação e da performance a partir das ideias de *diálogo* e *modalização dialógica*; a última corresponde à aplicação dessa proposta teórica ao ritual do sacramento do matrimônio. Na proposta teórica aqui apresentada, a enunciação é considerada como uma relação contratual entre os interlocutores, em que o enunciado figura como seu objeto, e a performatividade, isto é, a caracterização daquela como enunciação-ação, é compreendida como um tipo específico de modalização, denominada *entrelocutiva*, que se caracteriza pela aposição de um segundo objeto entre os interlocutores, imbricado e comunicado pelo primeiro: o *entrepasto*. O discurso da cerimônia nupcial, por sua vez, é caracterizado pela *prolocução*, isto é, pela cisão do locutor/enunciador em um Eu-mandante (Eu-Outro) e um Eu-procurador (Eu-Mesmo), e pela *translocução*, isto é, pela justaposição do alocutário (Tu) e do delocutário (Ele) na posição de enunciatário.

Palavras-chave: performatividade; enunciação; modalização; translocução; discurso religioso.

Abstract

Translocutory Performativity: A Theoretical Proposal

The present study reviews the concept of performativity developed in the Austin and Benveniste studies, and is divided into three parts: the first is a critical synthesis of the contributions of these authors, emphasizing the points of agreement and disagreement between them, and the problematic aspects of their respective points of view; the second is a re-reading of the conceptualizations, structures and problematizations presented by the authors, and a specific proposal of understanding enunciation and performance from the ideas of *dialogue* and *dialogical modalization*; the latter corresponds to the application of this theoretical proposal to the ritual of the sacrament of matrimony. In the theoretical proposal presented here, enunciation is considered as a contractual relation between the interlocutors, in which the statement is its object, and the performativity, is understood as a specific type of modalization, called *interlocutive*, which is characterized by the affixing of a second object between the interlocutors, imbricated and communicated by the first: the *interpost*.

Key words: Performativity; Enunciation; Modalization; Translocation; Religious Discourse.

Performatividade translocutória: uma proposta teórica

Marcos Paulo Santa Rosa Matos. Doutor em Letras, Universidade Federal de Sergipe (Brasil)

Recibido 05/08/2023

<<https://orcid.org/0000-0002-1437-1385>>

§ 1. Introdução

A enunciação é intrinsecamente ação, já que ela corresponde ao ato individual pelo qual um locutor apropria-se da língua, pondo-a em funcionamento (Benveniste, 2006). Contudo, há um sentido especial de consideração da enunciação enquanto ação, que corresponde à realização de uma determinada ação convencional através do próprio ato de enunciar, «Não como ação decorrente do falar, mas como ação estruturalmente (organicamente) inscrita no próprio ato de falar» (Orlandi, 1996: 252), e que se constitui na performatividade da linguagem. Trata-se de uma concepção desenvolvida por Austin, filósofo da escola de Oxford, que se caracteriza por uma abordagem da linguagem ordinária alicerçada no estudo das humanidades clássicas, principalmente grego e latim, em oposição, por exemplo, à escola de Cambridge, na qual destacaram-se Wittgenstein e Russell, marcada pelo estudo das ciências e da matemática (Ottoni, 1990; 1998).

A pesquisa de Austin acerca dessa questão passou, contudo, por uma guinada radical, de modo que a performatividade deixou de ser vista como um acontecimento específico, típico de alguns usos linguísticos, e alcançou o status de propriedade geral da linguagem. Esse percurso teórico marcou profundamente os estudos enunciativos, lógicos e pragmáticos a partir de então, de modo que foram travados debates intensos sobre a questão tanto no âmbito da Ciência quanto da Filosofia da Linguagem. No que toca à Linguística, Benveniste dedicou uma de suas conferências à crítica das conclusões austinianas, que se tornou célebre pela veemência com que procurou desconstruí-las, propondo critérios gramaticais e pragmáticos para a performatividade. No que diz respeito à Filosofia, as discussões multiplicaram-se e

emaranharam-se, alcançando campos relativamente distantes daqueles em que foi concebida, e dentre elas, destacam-se as polêmicas entre Derrida e Searle, autores descritivistas e não-descritivistas na revista *Journal of Linguistics* (Ottoni, 1990; 1998).

Em todas essas discussões a questão central diz respeito à distinção entre performativos e não-performativos, o que, para Ottoni (1990; 1998), revela a persistência de um *dilema* que se caracteriza pela visão da performatividade como uma clivagem e não como uma motricidade da linguagem, o que se opõe frontalmente à perspectiva mais avançada de Austin sobre a temática. Não nos propomos aqui abandonar esse dilema, em busca de uma visão holística da performance, mas analisá-lo de modo detido e profundo, apresentando uma proposta própria de circunscrição e resolução desse problema, que não pretende esgotá-lo ou superá-lo definitivamente. E isso já nos coloca em uma posição de deslocamento em relação a Austin, já que ele postula o desfazimento da dicotomia provisoriamente estabelecida no início de seus estudos; por outro lado, nos aproxima de Benveniste, que defendeu vorazmente a manutenção da dicotomia, e procurou reposicioná-la, dando-lhe um estatuto linguístico.

A síntese e a comparação entre a visão de Austin e a de Benveniste ocupam a primeira parte do presente trabalho, que preparam a proposta de releitura apresentada na segunda. Nesta, partindo do postulado benvenistiano da enunciação como diálogo e do esquema de processo comunicativo estabelecido por Jakobson (2007), construímos uma compreensão de enunciação baseada nas relações estabelecidas entre enunciador, enunciado e enunciatário, e na modalização dessas relações; e uma conceituação de performatividade a partir da modalização entre enunciador e enunciatário.

Por fim, procuramos aplicar nossa releitura teórica ao Ritual do Matrimônio da Igreja Católica, em que há um dos célebres performativos, o «Eu aceito» dito por cada um dos nubentes, que constitui o enlace conjugal, e no qual encontramos estruturas performativas significativamente diversas daquelas inicialmente descritas por Austin, que demandam a consideração da heterogeneidade na enunciação, em razão da cisão do Eu enunciador, e da justaposição do Tu e do Ele na posição de enunciatário.

§ 2. Performatividade como enunciação realizativa

2. 1. A visão de Austin

Austin iniciou sua reflexão sobre a performatividade da linguagem, isto é, sobre a linguagem enquanto ação, na conferência «*Other Minds*» (1989), ocasião em que se deteve aos problemas gnosiológicos, lógicos e linguísticos do *dizer saber*, isto é, do uso e do sentido de expressões como «Eu sei que». Comparando-a com «Eu acredito que» ou «Eu acho que», ele percebe que estas são irrefutáveis, porque, ainda que sejam falsas, fruto de uma insinceridade do locutor, seu valor-verdade é inacessível a qualquer outro sujeito, e que não são falseadas pelo engano em relação à veridicidade da proposição subordinada pela conjunção «que».

Por isso, Austin afirma que a sentença complexa «Eu sei que [...]», ao contrário do que supunham muitos filósofos da linguagem, não pode ser considerada uma descrição, mas uma realização (o que ele chamou de *falácia descritiva*), e formaria, juntamente com «Eu prometo que [...]» e outras fórmulas semelhantes, um grupo de enunciações (ou proferimentos) que se caracterizam pelo valor social de convenção e não pelo valor lógico de veridicidade:

Nestes casos «rituais», o caso aprovado é aquele onde *nas circunstâncias apropriadas* digo uma certa fórmula: por exemplo, «sim», quando, solteiro ou viúvo, ao lado de uma mulher, solteira ou viúva e fora do âmbito dos graus de parentesco impeditivos, ante um clérigo, um juiz de paz, etc.; ou «eu dou» quando o objeto é meu para que possa dar, ou «eu ordeno» quando tenho autoridade para tal. Mas agora, se a situação finalmente aparece como tendo se desenrolado de um modo não ortodoxo (eu já era casado, o objeto não me pertencia para que pudesse dá-la, não tinha autoridade para ordenar), então tendemos a estar tão hesitantes a respeito de como estimá-la, quanto estiveram os céus quando o santo abençoou os pingüins. Chamamos o homem de bigamo, mas seu segundo casamento não foi um casamento, é nulo e inefetivo (uma fórmula útil em muitos casos para evitar igualmente dizer «ele o fez» ou «ele não o fez»); ele realmente me «ordenou» que fizesse isso, mas não tendo autoridade sobre mim, *não poderia* «ordenar»-me; ele de fato me advertiu que se daria o ataque, mas não era verdade, ou de qualquer modo eu sabia muito mais a respeito do que ele, de maneira que de certo modo ele não poderia advertir-me, não me advertiu. Nós hesitamos entre «ele não me ordenou», «ele não tinha autoridade para ordenar-me», «ele não deveria dizer que me ordenava», do mesmo modo como entre «você não sabia», «você não podia ter sabido», «você não tinha o direito de dizer que sabia» (estas talvez possuindo nuances levemente diferentes, de acordo

com o que precisamente saiu errado). Mas os fatores essenciais são: a) você disse que sabia: você disse que prometia; b) você estava errado: você não cumpriu. A hesitação diz respeito apenas ao modo preciso como enfrentaremos o «eu sei» ou «eu prometo» originais. [Austin, 1989: 38]

Todavia, nesta mesma obra (Austin, 1989: 37), afirmou não ter ficado completamente satisfeito com o paralelismo saber/prometer, já que a falsidade da proposição subordinada prejudica o conhecimento afirmado, mas não a promessa feita: «[...] supondo que as coisas não tenham dado certo, nós então dizemos, por um lado “você se mostrou equivocado, então você *não sabia*”, mas por outro lado “você falhou, embora *tivesse prometido*”». Uma outra questão, não levantada por ele nesse momento, é a de que o dizer é necessário do prometer, mas não do saber. Ao invés de tentar superar esses problemas, Austin procurou minimizá-lo, afirmando-o ser mais aparente do que real, e deslocando-o para a questão da realização de um dizer («O sentido no qual você “prometeu” é o de ter *dito* que prometia (disse: “eu prometo”), e você *disse* que sabia») e da fiabilidade que a ele foi atribuída («Este é o agravante da acusação que lhe pesa por nos ter desapontado após termos confiado em sua palavra»), chegando até mesmo a conjecturar que, em certo sentido, uma promessa não existe quando o promitente não pode cumpri-la («[...] você *não poderia* ter prometido fazê-lo, de modo que você *não* prometeu»).

Em *How to do things with words* (1990), um compêndio de conferências ministradas na Universidade de Harvard em 1955, o autor se detém de formais mais densa e elaborada sobre o caráter convencional e realizativo da linguagem. Tendo como base o direito processual norte-americano, Austin propõe, de modo «provisório e sujeito à reformulação», a divisão dos enunciados (e das enunciações) em *constativos* (ou constatativos) e *performativos* (ou performatórios), sendo que aqueles correspondem às declarações factuais, cuja veridicidade pode ser verificada e provada, e estes a sentenças com verbos na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa e que satisfaçam a mais duas condições:

- A. que nada «descrevam» nem «relatem», nem constatem, e nem sejam «verdadeiros ou falsos»;
- B. cujo proferimento da sentença é, no todo ou em parte, a realização de uma ação, que não seja normalmente descrita consistindo em dizer algo. [Austin, 1990: 24]

Ele elenca algumas situações performativas típicas como a aceitação conjugal, o batismo, o testamento, a aposta, dividindo-as em contratuais (como «Eu aposto») e declaratórias (como «Eu declaro guerra»), e afirma que a performatividade presente nessas condições depende de uma convenção social que a estabeleça (os atos poderiam ser realizados de forma não enunciativa, por exemplo) e da observância de *circunstâncias apropriadas*. Estando ausente um dos componentes elementares do ritual, contudo, o enunciado não se converte em constativo, isto é, não pode ser analisado no que diz respeito à veracidade: «Nunca dizemos que o proferimento era falso, mas sim o proferimento – ou melhor, o ato, isto é, a promessa [por exemplo] – foi vã ou feita de má-fé, ou não foi levada a cabo, ou coisa semelhante» (Austin, 1990: 28). O autor elabora, então, o conceito de *felicidade*, para designar o êxito ou malogro de uma enunciação performativa, e, baseando-se em uma visão jurídica dos atos, propõe seis *condições* de felicidade: existência de convenção formal de invocação (A.1), adequação das pessoas e das circunstâncias à invocação (A.2), correção da execução do ritual (B.1), completude da execução do ritual (B.2), intenção de cumprimento de uma conduta específica (Γ.1), cumprimento de uma conduta específica (Γ.2).

Austin, assim, agrupa as condições A.1 e A.2 no grupo A, B.1 e B.2 no grupo B, e Γ.1 e Γ.2 no grupo Γ, e percebe uma diferença entre as regras A e B e as regras Γ, razão pela qual utiliza símbolos latinos para as primeiras e grego para a última:

Se violamos uma das regras de tipo A ou B —isto é, se proferimos a fórmula incorretamente, ou se as pessoas não estão em posição de realizar o ato seja porque, por exemplo, já são casadas, seja porque foi o comissário e não o capitão do navio quem realizou o casamento, então o ato em questão (o casamento) não se realiza com êxito, não se efetua, não se concretiza. Nos dois casos, ao contrário, o ato é concretizado, embora realizá-lo em tais circunstâncias, digamos, quando, por exemplo, somos insinceros, seja um desrespeito ao procedimento. Isto se passa quando digo «prometo» sem ter a intenção de cumprir o prometido, prometi mas... [Austin, 1990: 31]

Nota-se que Austin trabalha intuitivamente, faltando-lhe tanto fundamentação quanto formulação jurídica. Na perspectiva kelsiana, que fundamenta a visão ocidental pós-moderna de norma, ato e negócio jurídicos, pode-se dizer que os grupos A e B dizem respeito à *validade*, enquanto o grupo Γ refere-se à *eficácia* (Kelsen, 1998a); aprofundando um pouco mais, chegar-se-ia aos requisitos de validade e de eficácia, que não somente explicariam, mas também poderiam aperfeiçoar a divisão diádica dos

grupos em condições, e aos *vícios* que podem frustrá-las. O próprio Kelsen já havia notado que as normas jurídicas não possuem um caráter constativo¹:

As normas jurídicas não são, como já se salientou, afirmações, quer sobre acontecimentos futuros, quer sobre acontecimentos passados. Em regra, elas referem-se, na verdade, a uma conduta humana futura. Porém, nada afirmam sobre essa conduta, mas prescrevem-na, autorizam-na ou permitem-na. [Kelsen, 1998b: 62]

De todo modo, Austin elabora uma proposta conceitual, relacional e consequencial das falhas que comprometem as condições propostas (*infelicidades*) e que dizem respeito não apenas às enunciações performativas, mas aos rituais de que fazem parte: no caso dos grupos A e B, os atos são pretendidos mas nulos, sendo que no caso do grupo A eles são rejeitados, e no caso do grupo B, prejudicados; já no caso do grupo C, os atos são professados, mas nulos. A partir dessas distinções, elabora um quadro terminológico próprio, que não tem a pretensão de ser definitivo, preciso ou exaustivo, mas apenas servir de base para um estudo mais arraigado da matéria, sendo coerente com as condições inicialmente estabelecidas²:

Com essa teoria das infelicidades, a hesitação inicial de Austin entre «ele não me ordenou» e «ele não tinha autoridade para ordenar-me» é resolvida em favor desta última. A partir de então, ele procura exemplificar e diferenciar as ocorrências isoladas e sobrepostas das falhas performativas. Austin, entretanto, não percebe que a transposição realizada do conceito de infelicidade (nulidade ou ineficácia) do âmbito dos atos jurídicos para o dos atos em geral gera uma contradição no seio da sua própria teoria, porque se o performativo é definido «[...] como aquela expressão lingüística que não consiste, ou não consiste, apenas, em dizer algo, mas em fazer algo, não sendo um relato, verdadeiro ou falso, sobre alguma coisa» (1990: 38), um performativo infeliz por desacerto não cumpre uma das condições (B), já que é apenas uma *tentativa de fazer algo* que não logrou êxito, permanecendo apenas como uma simples «expressão

¹ Austin, já havia ponderado sobre a possibilidade de os performativos terem sido abstraídos por juristas: «Apenas a obsessão generalizada de que, os proferimentos legais e os proferimentos usados em, digamos, “atos legais”, tenham que ser de algum modo declarações verdadeiras ou falsas impediram os juristas de perceber esta questão com mais clareza do que nós. Por isto não ousaria afirmar que nenhum jurista o tenha feito» (1990: 34).

² Os termos assinalados com itálico são propostas nossas para as infelicidades que Austin deixou inominadas, por não ter encontrado «um bom nome» (1990: 32).

linguística»³. Trata-se, portanto, de um não performativo, que, no entanto, também não é constativo, já que não está sujeito ao juízo de veridicidade.

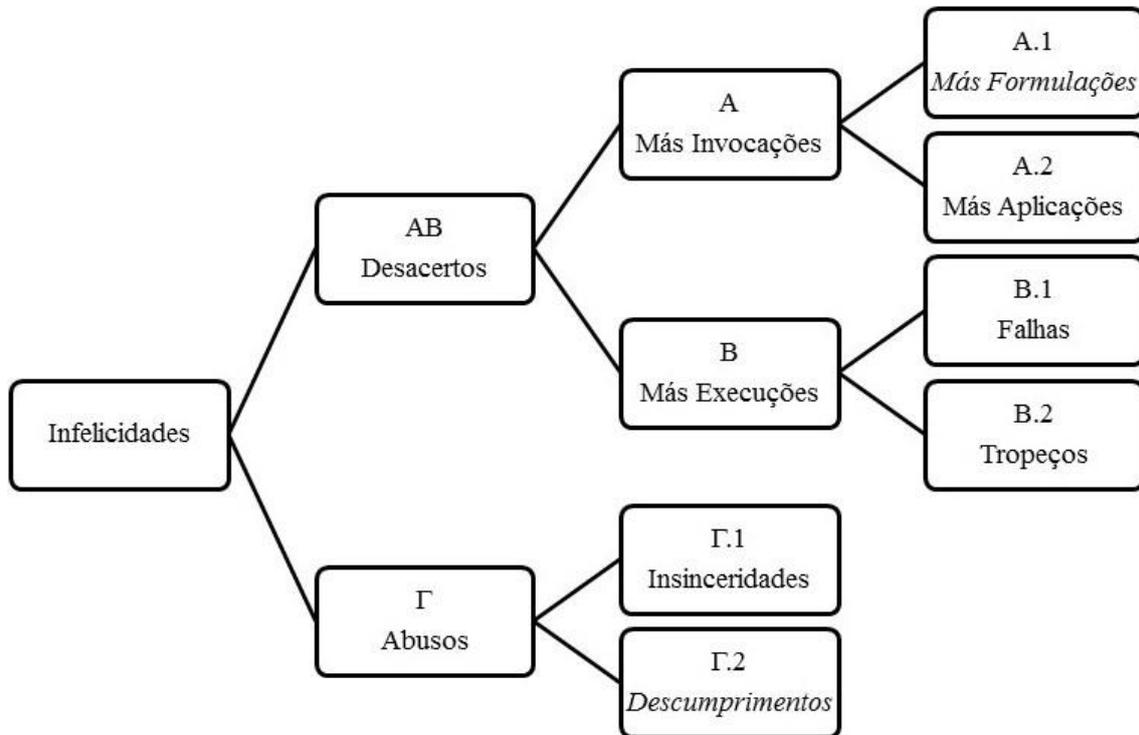


FIGURA 1: **Infelicidades** (adaptado de Austin, 1990: 33).

Por outro lado, o autor considera como performativas enunciações que não cumprem a condição A: são as declarações performativas ou performativos expositivos, isto é, tipos qualificados de declarações que a um só tempo descrevem e manifestam determinados posicionamentos do sujeito declarante, como «Concordo com» e «Confesso que». Além disso, performativos e constativos integram-se por meio de relações de implicação (lógica e mooriana) e pressuposição, que podemos chamar genericamente de *dependência*: a veridicidade de declarações sobre performativos dependem da felicidade destes, e a felicidade dos performativos depende da veridicidade de declarações sobre suas condições⁴, de tal modo que «[...] as

³ Apenas no segundo momento de sua teoria, discorrendo sobre os atos ilocucionários, Austin procurará fazer uma distinção entre «o ato de fazer X» e o «ato de tentar fazer X» (1990: 92).

⁴ Austin (1990: 57) cita principalmente quatro relações de dependência (chamadas por ele de *conexões*): i) Se E é um performativo feliz, então a declaração de que o ato enunciado em E foi realizado é verdadeira; ii) Se E é um performativo feliz, então a declaração de que as condições A.1, A.2, B.1 e B.2

considerações de felicidade e infelicidade podem infectar as declarações (ou algumas delas) e as considerações de falsidade e verdade podem infectar performativos (ou alguns deles)» (Austin, 1990: 59). Há também uma semelhança entre os dois tipos de enunciado: eles podem ser anulados pelo acréscimo de uma sentença com sentido contrário, como por exemplo «A porta está fechada, mas isso não é verdade» e «Prometo, mas não devo fazer o que prometo», ou seja, «Uma asserção nos compromete com outra asserção e uma realização nos compromete com outra realização» (Austin, 1990: 56).

Essas ponderações, evidentemente, põem em cheque a distinção conjecturada inicialmente, razão pela qual Austin passa a procurar critérios linguísticos que esclareçam e justifiquem a definição de performatividade. Partindo da forma canônica «sentença com verbo na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa», ele nota que a maior parte desses elementos não são necessários à performatividade: as expressões linguísticas podem estar na primeira pessoa do plural («Nós prometemos que»), na voz passiva e na segunda («Pela presente missiva, você está autorizado a») ou terceira pessoa do singular («Adverte-se que») ou na forma impessoal («Pela presente, notifica-se que»), no modo imperativo, que seria sempre performativo⁵ («Feche a porta» = «Ordeno-lhe que feche a porta»), ou até mesmo podem ser frases sem verbo («Cuidado, Cão Bravo») e sem indicação da ação realizada («Cão»).

Assim, Austin introduz uma segunda distinção: entre *performativos explícitos* e *performativos implícitos* (ou primários ou primitivos)⁶, sendo aqueles os que possuem a

foram satisfeitas é verdadeira; iii) Se E é um performativo feliz, então a declaração de que a condição $\Gamma.1$ foi satisfeita é verdadeira (implicação mooriana); iv) Se E é um performativo feliz e institui um compromisso com uma ação comissiva ou omissiva futura (é do tipo contratual), então a declaração de que se deve ou não se deve fazer alguma coisa é verdadeira (ou seja, a declaração de que a condição $\Gamma.2$ foi satisfeita é verdadeira). Acerca desse último ponto, ele esclarece: «“Prometo” implica logicamente “Devo”. [...] “Prometo, mas não devo fazer o que prometo” é semelhante a “é e não é”. Dizer “Prometo” sem realizar o ato prometido, é semelhante a dizer simultaneamente “é” e “não é”. [...] assim como se p implica logicamente q então $\neg q$ implica logicamente $\neg p$, do mesmo modo “não devo” implica logicamente “não prometo”» (Austin, 1990: 56).

⁵ Austin não se propõe a provar que todo imperativo seja um performativo, dada sua dificuldade em «[...] determinar quando o verbo está no imperativo e quando não está [...]» (1990: 61), mas manifesta-se favoravelmente a isso, assim como considera a hipótese de que todo performativo tenha surgido de um imperativo (1990: 70).

⁶ Embora Austin utilize com mais frequência o termo «primário», preferimos «implícito», por denotar de forma mais clara a distinção proposta, e também porque o uso dos termos «primário» e «primitivo»

forma canônica «Eu X que» (ou «Eu X a» ou «Eu X»). Elabora, então, um inventário não exaustivo das palavras operacionais, isto é, recursos lexicais e gramaticais *marcadores de performatividade*, presentes nas formas implícitas, e que podem ser: verbos, flexões verbais (modo, tempo), aspectos prosódicos, advérbios, conectivos, elementos extralinguísticos, circunstâncias enunciativas etc. Em seguida, postula a possibilidade de redução dos performativos implícitos à forma canônica, o que só seria frustrado em casos muito específicos em que a explicitação não é admitida socialmente, como «Eu o insulto» e «Eu o censura», e conjectura que seria possível estabelecer uma lista de verbos que correspondessem à forma explícita de todos os performativos.

Contudo, os marcadores também podem ser empregados em constativos, como é o caso do verbo «prometer» quando usado no passado («Eu prometi que...»), não referido à 1ª pessoa («Você prometeu que...») ou ainda com aspecto habitual («Eu prometo apenas quando sei que posso cumprir com a palavra»). Do mesmo modo, a forma canônica não é exclusiva dos performativos, favorecendo a ocorrência de situações limítrofes e, não raramente, de difícil ponderação: enunciações concomitantes de ações («E lhe entrego estas chaves», entregando-as), enunciações que indicam ou introduzem ações («Concluo que»), enunciações que podem ser tanto descrições ou expressões de cortesia quanto ações (normalmente referem-se a sentimentos, pensamentos e intenções, como «Lamento» e «Recebo-o com prazer»). Entre os performativos puros (explícitos) e os descritivos (constativos), portanto, há uma série de performativos não-puros ou semidescritivos, que escapam a um inventário linguístico de critérios classificatórios.

Mais uma vez Austin se vê com o impasse da sobreposição de classes pensadas inicialmente como sendo mutuamente exclusivas. Ele deixa então, o par performativo-constativo em suspenso, enquanto tenta abordar a questão por um viés mais ontológico do que linguístico: analisando o que ele denominou de *atos de fala*, isto é, o dizer fazendo algo, e procurando considerar «[...] em quantos sentidos se pode afirmar que dizer algo é fazer algo, ou que ao dizer algo estamos fazendo algo, ou mesmo que por dizer fazemos algo» (Austin, 1990: 85, grifo no original). Distingue, então, entre três

justifica-se apenas a partir da hipótese de que eles historicamente precederam e originam os «explícitos», o que é difícil de ser averiguado e, a nosso ver, não é verossímil.

atos fundamentais: i) o ato de dizer algo (*ato locucionário*), isto é, a produção de sentidos a partir de uma realização linguística, que compreende a emissão de certos ruídos físicos (ato fonético) convencionados socialmente, isto é, formais e reiteráveis (ato fático), e utilizados enunciativamente para denotar um certo sentido e referência (ato rético); ii) o ato ao dizer algo (*ato ilocucionário*), que corresponde ao uso⁷ dado ao enunciado por um enunciador, ou seja, a impressão de um aspecto particular à enunciação; iii) o ato por dizer algo (*ato perlocucionário*), que são os efeitos da enunciação em relação ao enunciatário, que podem ser tanto desejados (objetivos) quanto indesejados (sequelas).

Nessa nova estrutura a ilocução ocupa um lugar central, já que ela é uma mobilização da locução que resulta em uma perlocução, e será caracterizada pela adição de uma *força ilocucionária* à enunciação. Austin, então, busca uma classificação das forças ilocucionárias, integrando-a com a pretensão de levantamento da lista de verbos performativos e chegando à abstração de seis classes de enunciados: i) *veriditivos*, expressam vereditos (absolvo, condeno, avalio etc.); ii) *exercitivos*, exercem poderes, direitos ou influências (nomeio, ordeno, renuncio etc.); iii) *comissivos*, comprometem o enunciador com a realização de uma ação (prometo, juro, aposto etc.); iv) *comportamentais*, ritualizam comportamentos sociais como pedir desculpas, elogiar, felicitar, expressar pesar, maldizer, desafiar etc. (cumprimento, lamento, convido etc.); v) *expositivos*, esclarecem o modo como os enunciados se encaixam no curso do diálogo (declaro, ênfase, concludo etc.).

Há, portanto, uma guinada teórica⁸ que desloca o problema linguístico dos tipos de enunciados para o problema ontológico dos tipos de ações enunciativas. A própria distinção entre ato ilocucionário e ato perlocucionário é puramente filosófica: um é causa, o outro, efeito; Austin ainda tenta encontrar critérios linguísticos que se prestem a essa distinção, como «Ao fazer X, estava fazendo Y» e «Por fazer X fiz Z», em que X

⁷ Austin (1990: 89 e 91) fica receoso em relação ao termo «uso», tendo em vista sua imprecisão filosófica e a possibilidade de ser utilizado indiscriminadamente tanto para a ilocução quanto para a perlocução ou mesmo a locução. Para nós, a questão fica resolvida se for (sub)entendido enquanto «uso como» ao invés de «uso para».

⁸ Embora se constitua em uma alteração radical da teoria austiniana, a abordagem gnosiológica não é totalmente estranha à questão dos performativos, na verdade ela deu origem à toda essa investigação linguística do autor, como observa Ottoni (1998: 32: «As discussões sobre a performatividade têm sua origem em 1946 e aparecem ligadas à discussão da *certeza de se saber algo*, [...] que desemboca na crítica à *falácia descritiva*» (grifos no original).

seria uma locução, Y uma ilocução e Z, uma perlocução, mas percebe que eles não são precisos, aplicando-se em casos menos numerosos a quaisquer dos três atos e mesmo a outros que ficam à margem da classificação, e nem mesmo o fato de os atos perlocutonários não serem explicitáveis (pode-se dizer a causa «Argumento que», mas não a consequência «Convenço que») chega a ser critério, porque alguns atos ilocucionários também não são (Insultar e Repreender, por exemplo, como já vimos).

Nessa nova conjuntura, a oposição constativo/performativo é abandonada e esses conceitos passam a ser subprodutos da teoria dos atos de fala. Como a locução sempre implica diretamente na ilocução e indiretamente na perlocução, a performatividade é vista, agora, como uma propriedade geral da enunciação, confundida com o próprio ato ilocucionário (chamado por alguns de locutório), e não mais de enunciações específicas (*quando dizer é fazer* desloca-se para *todo dizer é fazer*), e a constatividade, por sua vez, passa a ser uma propriedade particular de alguns enunciados que, além de critérios de felicidade poderiam também ser avaliados a partir de critérios de veridicidade. Esse encaixamento, enquanto «teoria especial», em uma «teoria geral», contudo, não resolve o problema inicialmente posto, tendo em vista que ainda há uma divisão entre os enunciados, já que há os constativos e os não constativos, e que aqueles, cuja maioria compõe os expositivos, tidos pelo próprio Austin (1990: 124) como «difíceis de definir», têm uma força ilocucionária muito peculiar, que se confunde com a própria locução⁹.

A abordagem ontológica leva Austin a afirmações puramente especulativas, como aquelas relacionadas às infelicidades das declarações e à não objetividade da verdade. Para mostrar que as constatações podem ser performativas, ele desloca o problema do dizer para o do conhecer: só teria direito de declarar algo aquele que sabe o que diz, do contrário a afirmação seria infeliz – «X não pode declarar agora quantas pessoas há

⁹ Austin, por exemplo, ao falar da ilocução das declarações, argumenta através de analogias e aparências: «Sem dúvida que, até em seus mínimos detalhes, declarar algo é realizar um ato ilocucionário, como, por exemplo, avisar ou proclamar. É claro que não se trata de levar a cabo um ato de alguma maneira física especial, exceto na medida em que pressupõe, quando o ato de declarar é verbal, a realização de movimentos dos órgãos vocais. Mas o mesmo se pode dizer de avisar, protestar, prometer ou designar. “Declarar” parece satisfazer todos os critérios que utilizamos para distinguir o ato ilocucionário. [...] À primeira vista, “declaro que” não parecer diferir de nenhum modo especial de “sustento que” (e dizer isso é sustentar que), de “informo-lhe que”, de “confesso que”, etc. Talvez seja possível, no entanto, estabelecer algumas diferenças “essenciais” entre tais verbos; mas nada foi feito ainda nesse sentido» (1990: 112-113).

no quarto ao lado» (Austin, 1990: 114); isso, obviamente, torna infeliz a maior parte dos enunciados constativos, já que na linguagem ordinária, o objeto teórico de Austin por excelência, a certeza cognoscitiva não é um pressuposto das declarações, que podem ser tanto asseverações, quanto conjecturas, prognósticos, suposições, deduções etc. Se de um lado, Austin exige o conhecimento como condição de performatividade, por outro ataca a veridicidade como característica dos constativos:

Mas consideremos por um momento se a questão da verdade ou da falsidade é tão objetiva quanto se pretende. Podemos perguntar se uma declaração é *justa*, e se as boas razões e a prova adequada para fazer uma declaração e dizer algo são tão distintas das boas razões e provas que se podem invocar em apoio aos atos performativos como argumentar, prevenir e julgar. Além disso, o constativo é sempre verdadeiro ou falso? Quando um constativo é comparado com os fatos, nós na realidade o apreciamos de maneiras que supõem o emprego de um vasto conjunto de palavras que se sobrepõem às que utilizamos para apreciar os performativos. Na vida real, diferentemente das situações mais simples consideradas na teoria lógica, nem sempre podemos responder de maneira simples se a declaração é falsa ou verdadeira. [Austin, 1990: 177; grifo no original]

Novamente ele argumenta através de deslocamentos em direção a problemas gnosiológicos: transfere a questão de um constativo ser verdadeiro ou falso para a de saber se ele é verdadeiro ou falso. Assim o acesso mediato ou mesmo impossível do objeto pela consciência (particularmente no caso de pensamentos, sentimentos e sensações alheias), a ausência de referência nas proposições¹⁰, a imprecisão da linguagem e o raciocínio por probabilidade e aproximações justificariam o abandono da avaliação veriditativa por outras com critérios mais convencionais do que lógicos, como a bondade, a conveniência, a justiça e a correção das afirmações (Austin, 1990: 49 e 116-117). A distinção entre os conceitos iniciais seria, portanto, apenas aparente: chamou-se de constativos os enunciados nos quais há ênfase na locução, e performativos aqueles em que há destaque para a ilocução.

Embora a teoria dos atos de fala seja a forma teórica mais evoluída da abordagem austiniana acerca da linguagem enquanto ação, curiosamente, nos escritos posteriores sobre a questão, isto é, em *Performative utterances* (1975) e em *Performatif-constatif* (1998), a tríade locucionário-ilocucionário-perlocucionário não é sequer mencionada (Ottoni,

¹⁰ Trata-se do problema filosófico da «referência do falso» relacionado a predicacões de realidades inexistentes, como «O atual rei da França é careca».

1998: 30). Nesses trabalhos, Austin apenas propõe a distinção performativo-constativo e procura desfazê-la, mostrando a homologia entre os enunciados «Declaro que» e os demais performativos e questionando a veridicidade dos constativos. Assim, ele propõe «[...] uma nova abordagem da linguagem, em que o sujeito não pode se desvincular de seu objeto fala e, conseqüentemente, em que não é possível analisar este objeto fala desvinculado do sujeito» (Ottoni, 1998: 37).

2. 2. A releitura de Benveniste

O problema da performatividade surge, em Benveniste, relacionado ao da subjetividade da linguagem, que é a preocupação central dos seus estudos: mostrar a presença do homem na língua (Aresi, 2012)¹¹. Considerando que a enunciação é um ato individual de apropriação da língua por um locutor e que «O locutor se apropria do aparelho formal da língua e enuncia sua posição de locutor por meio de índices específicos, de um lado, e por meio de procedimentos acessórios, de outro», o autor inicia o estudo desses índices e procedimentos a partir dos pronomes pessoais, que só existem «[...] na e pela enunciação: o termo *eu* denotando o indivíduo que profere a enunciação, e o termo *tu*, o indivíduo que aí está presente como alocutário» (Benveniste, 2006: 84, grifos no original). Quanto ao pronome «ele», conclui que não se refere a nenhuma pessoa do discurso, mas a um objeto dele (uma não-pessoa), exterior ao par eu-tu, que se caracteriza pela unicidade e pela reversibilidade.

Mas os índices de pessoa «eu» e «tu» diferenciam-se pelo fato de aquele ser interior ao enunciado e assumindo por locutor enquanto sujeito, e este ser exterior ao enunciado, não exprimindo a realidade humana do diálogo. Assim, somente o pronome « eu » denota subjetividade, enquanto o «tu» é uma «pessoa imaginável» que pode vir a assumir a função de sujeito, sendo necessária à instituição do «eu», em uma relação em que a subjetividade se funda na intersubjetividade:

¹¹ Segundo Aresi (2012), essa questão subjetiva foi abordada diretamente por Benveniste em cinco conferências: *Structure des relations de personne dans le verbe* (1946), *La nature des pronoms* (1956), *De la subjectivité dans le langage* (1958), *La forme et le sens dans le langage* (1966) e *L'appareil formel de l'énonciation* (1970). Aqui, vamos fazer alusão ao primeiro, ao terceiro e ao quinto textos, além de *Les verbes délocutifs* (1958) e, principalmente, de *La philosophie analytique et le langage* (1963), utilizando as traduções coordenadas por Eduardo Guimarães (Benveniste, 2005b; 2005c; 2006; 2005d; 2005d, respectivamente).

Eu não emprego *eu* a não ser dirigindo-me a alguém, que será na minha alocação um *tu*. Essa condição de diálogo é que é constitutiva da *pessoa*, pois implica em reciprocidade – que eu me torne *tu* na alocação daquele que por sua vez se designa por *eu*. [Benveniste, 2005c: 286; grifos no original].

Essa abordagem da subjetividade linguística, esboçada inicialmente em *Structure des relations de personne dans le verbe* (1946), é tratada em *De la subjectivité dans le langage* (1958), a partir do problema da referência, isto é, do fato de que todos os caracteres da linguagem têm um conteúdo. Os índices de pessoa, contudo, ao contrário da maior parte das designações, não se referem a um conceito, a uma abstração de coisas do mundo, mas a uma instância enunciativa que é sempre concreta:

Não há conceito «eu» englobando todos os *eu* que se enunciam a todo instante na boca de todos os locutores, no sentido em que há um conceito «árvore» ao qual se reduzem todos os empregos individuais de *árvore*. [Benveniste, 2005c: 288; grifos no original]

Benveniste denomina esse tipo especial de referência de *sui-referencialidade*, que não é exclusivo dos pronomes «eu» e «tu», mas também alcança a dêxis de espaço e tempo, que têm o sujeito como ponto de referência, os tempos verbais¹².

A *sui-referencialidade* está, então, ancorada no sujeito (eu, aqui, agora), assim como a própria linguagem, porque ela «[...] está de tal forma organizada que permite a cada locutor *apropriar-se* da língua toda designando-se como *eu*» (Benveniste, 2006: 288; grifos no original). Esse designar-se como «eu» é a expressão máxima da relação entre o sujeito e a linguagem:

É na linguagem que o homem se constitui como *sujeito*; porque só a linguagem fundamenta na realidade, na *sua* realidade que a do ser, o conceito de «ego».

A «subjetividade» de que tratamos aqui é a capacidade do locutor para se propor como «sujeito». [...] Ora, essa «subjetividade» [...] não é mais que a emergência no ser de uma propriedade fundamental da linguagem. É «ego» que se *diz ego*. Encontramos aí o fundamento da «subjetividade» que se determina pelo *status* lingüístico da «pessoa». [Benveniste, 2005c: 286; grifos no original]

¹² Em *L'appareil formel de l'énonciation* (1970), Benveniste alarga um pouco mais as classes morfológicas e funções sintáticas *sui-referenciais*, distinguindo entre: i) *índices específicos* – de pessoa (eu-tu), de ostensão (demonstrativos, indicadores de tempo e de lugar), de tempo verbal; e ii) *procedimentos acessórios* – modo enunciativo (asserção, interrogação etc.), modo verbal, recursos fraseológicos etc. (Benveniste, 2006; Aresi, 2012).

Benveniste percebe, então, que a enunciação realizada a partir da assunção do «eu» pode ter características muito diferentes quando o sujeito trata de si mesmo ou do outro: enquanto «Eu sofro» é a expressão de um estado pessoal, «Tu sofres» ou «Ele sofre» é uma constatação acerca de um estado alheio. Logo, há uma enunciação subjetiva e uma enunciação não-subjetiva, mas a subjetividade não se encerra no fato de o verbo ser regido ou não pela primeira pessoa, ela também diz respeito ao tipo de relação que o verbo estabelece entre o sujeito e o objeto do discurso. O autor, então, procura distinguir as formas verbais de representação da subjetividade, e propõe, em um primeiro momento, pelo menos sete classes, que poderíamos chamar de descrições de estado («Eu sofro»), descrições de sensação («Eu sinto»), indicações de asserções subjetivas («Eu creio»), descrições de operações mentais («Eu raciocino»), indicações de atitudes enunciativas («Eu suponho»), descrições de operações discursivas («Eu proponho»), denotações de ações verbo-sociais («Eu juro»), sem a pretensão de realizar uma classificação precisa ou integral:

Dizendo *je souffre* [«eu sofro»], descrevo o meu estado presente. Dizendo *je sens (que le temps va changer)* [«sinto que o tempo vai mudar»], descrevo uma impressão que me afeta. O que acontecerá, porém, se em vez de *je sens (que le temps va changer)* eu disser: *je crois (que le temps va changer)* [«creio que o tempo vai mudar»]? A simetria formal é completa entre *je sens* e *je crois*. E quanto ao sentido? Posso considerar esse *je crois* como uma descrição de mim mesmo tanto quanto *je sens*? Será que me descrevo «crendo» quando digo *je crois (que...)*? Seguramente que não. A operação de pensamento não é absolutamente o objeto do enunciado *je crois (que)* equivale a uma afirmação mitigada. Ao dizer *je crois (que...)* converto numa enunciação subjetiva o fato asseverado impessoalmente, isto é, *le temps va changer*, que é a verdadeira proposição.

Consideremos agora os [...] verbos que são verbos de operação, *supposer, présumer, conclure*, e igualmente de operações lógicas. Entretanto *supposer, présumer, conclure* postos na primeira pessoa não se comportam como, por exemplo, *raisonner, réfléchir* [= «raciocinar, refletir»], que no entanto parecem muito vizinhos. As formas *je raisonne, je réfléchis* me descrevem raciocinando, refletindo. Totalmente diferentes são *je suppose, je présume, je conclus*. Ao dizer *je conclus (que...)*, não me descrevo ocupado em concluir; qual poderia ser a atividade de «conclure»? Não me represento supondo, presumindo quando digo *je suppose, je présume*. O que *je conclus* indica é que, da situação apresentada, tiro uma relação de conclusão que toca um fato dado. É essa relação lógica que está instaurada num verbo pessoal. Igualmente *je suppose, je présume* estão muito longe de *je pose, je résume* [«roponho, resumo»]. Em *je suppose, je présume*, há uma atitude indicada, não uma operação descrita. Quando incluo no meu discurso *je suppose, je présume*, implico o fato de que tomo certa atitude quanto ao enunciado que se segue. [...]

Discerniremos ainda melhor a natureza dessa «subjetividade» ao considerarmos os efeitos do sentido produzidos pela mudança das pessoas em certos verbos de palavra. São verbos que denotam pelo seu sentido um ato individual de alcance social: *jurer*, *promettre*, *garantir*, *certifier*, com variantes locucionais como *s'en gager à...*, *se faire fort de...* [«jurar, prometer, garantir, certificar; alistar-se, empenhar-se em»]. Nas condições sociais nas quais a língua se exerce, os atos denotados por esses verbos são olhados como constrangedores. [Benveniste, 2005c: 290-292; grifos no original]

Ora, vemos Benveniste diante do mesmo problema do Austin: o das falácias descritivas. A solução benvenistiana, contudo, é radicalmente distinta: enquanto «Eu sinto» e «Eu reflito» descrevem um estado subjetivo, «Eu creio» e «Eu suponho» são meros indicadores de subjetividade adicionados à proposição principal, que é o verdadeiro enunciado, para contextualizá-la subjetivamente como dúvida, presunção, inferência etc.; em ambos os casos, portanto, estaríamos diante de constativos – declarações sobre conteúdos interiores do sujeito e declarações acompanhadas de posicionamentos do sujeito. Por outro lado, os enunciados que possuem repercussões sociais são compreendidos como performativos no sentido austiniano, isto é, como uma identificação entre enunciação e ato: «[...] “jurar” consiste precisamente na enunciação *eu juro*, pela qual o *Ego* está preso. A enunciação *je jure* é o próprio ato que me compromete, não a descrição do ato que eu cumpro» (Benveniste, 2015b: 292).

Nesse último caso, dizer é realizar um ato efetivamente, gerando consequências sociais, jurídicas etc. a partir da própria enunciação. Para Benveniste, contudo, não é uma força ilocucionária, externa à linguagem, que possibilita isso, mas a subjetividade do discurso, tendo em vista que «Eu juro» é um compromisso, mas «Tu juras» e «Ele jura» é uma descrição:

[...] a própria instância do discurso que contém o verbo apresenta o ato, ao mesmo tempo em que fundamenta o sujeito. Assim, o ato é cumprido pela instância de enunciação do seu «nome» (que é *jurar*), ao mesmo tempo em que o sujeito é apresentado pela instância de enunciação do seu indicador que é «eu»). [Benveniste, 2015b: 293; grifo no original]

Benveniste irá retomar essa questão em *La philosophie analytique et le langage* (1963), em que critica a conferência *Performatif-constatif* (1958) de Austin, publicada no ano anterior. Ele parte de uma caracterização da Escola de Oxford e de seus estudos sobre a linguagem comum, elevado por eles à condição de objeto convencional da filosofia,

que merece investigações mais aprofundadas. Em seguida, retoma a noção austiniana de performativo como sendo o enunciado que «[...] tem sua própria função, serve para realizar uma ação. “Formular um tal enunciado” é realizar a ação, ação, talvez, que não poderia ser realizada, ao menos com uma tal precisão, de nenhum outro modo» (Austin, 1998: 111). Ele não apresenta nenhuma objeção a essa ideia de enunciação-ação, mas questiona a maior parte dos argumentos e conclusões que Austin apresenta em seguida, sobretudo no que diz respeito à inexistência de critérios linguísticos para a performatividade e o abandono da antítese performativo-constativo:

Conservamos desse artigo os pontos mais salientes no raciocínio e, na demonstração, os argumentos que tocam aos fatos propriamente lingüísticos. Não examinaremos, assim, as considerações sobre os «azares» lógicos que podem atingir e tornar inoperantes ambos os tipos de enunciado, nem a conclusão a que elas levam Austin. Quer este tenha ou não razão, depois de haver proposto uma distinção, e de se haver encarregado logo de diluí-la e enfraquecê-la a ponto de tornar-lhe problemática a existência, ela continua a ser um fato de língua que serve de fundamento à análise no caso presente, e nós lhe atribuímos tanto maior interesse quanto, independentemente, nós mesmos havíamos assinalado a situação lingüística particular desse tipo de enunciado. [Benveniste, 2005d: 298]¹³

Ao contrário de Austin que parte de performativos explícitos para explorar suas formas marginais, Benveniste preocupa-se mais em compreender a performatividade em sua manifestação normal e evidente. Opõem-se também no que diz respeito à relação entre explícitos e implícitos: para aquele, os implícitos são primitivos, enquanto para este os explícitos é que são originários. Ambos preocupam-se, todavia, com a precisão linguística dos exemplos e, principalmente, com o conteúdo referencial dos verbos e locuções:

Não estamos certos, absolutamente, de que se possam dar como comprovantes para a noção de performativo as locuções acima citadas: *Dou-lhe as boas vindas. Desculpo-me. Aconselho-o a.* Ou, pelo menos, elas não provam mais quase; nada hoje, tanto as banalizou a vida social. Depois de caírem ao nível de simples fórmulas, devem ser reconduzidas ao seu sentido primeiro para reencontrarem

¹³ Os *azares lógicos* de que fala Benveniste são as infelicidades e nulidades austinianas. E a afirmação de que «nós mesmos havíamos assinalado a situação lingüística particular desse tipo de enunciado» diz respeito à abordagem intuitiva do fenômeno na obra *De la subjectivité dans le langage* (1958), de que já tratamos e a que o autor faz referência explícita em seguida.

a sua função performativa. Por exemplo, quando *apresento as minhas desculpas*, faço um reconhecimento público de erro, um ato que apazigua uma querela. Poderíamos descobrir, em fórmulas ainda mais banais, resíduos de enunciados performativos: *bonjour* [«bom dia»], na sua forma completa - *je vous souhaite le bonjour* [«desejo-lhe um bom dia»] – é um performativo de intenção mágica, que perdeu a sua solenidade e a sua virtude primitivas. Seria, porém, uma tarefa distinta procurar descobrir os performativos caídos em desuso para reanimá-los no seio de contextos de emprego hoje abolidos. Antes de empreender essas exumações, estamos interessados em escolher performativos em pleno exercício que se prestam diretamente à análise. [Benveniste, 2005d: 299-300; grifos no original]

A partir disso, Benveniste propõe algumas definições gramaticais de performativos: i) enunciados em que um verbo declarativo-jussivo¹⁴ na primeira pessoa do presente se constrói com um *dictum*, isto é, de um dizer indispensável à ação («Eu ordeno que a população se mobilize», «Eu autorizo o secretário a encerrar a ata» etc.); ii) enunciados em que um verbo rege um complemento direto acompanhado de um predicativo («Eu proclamo-o eleito», «Eu declaro-o culpado» etc.). A esses critérios estruturais e formais, acrescenta outros de ordem enunciativa e fatural: i) são enunciados autenticados como atos de autoridade ou de compromisso; ii) são únicos e irrepetíveis¹⁵, não tendo valor de descrição ou de prescrição, mas de cumprimento; iii) são sui-referenciais, isto é, referem-se a uma realidade que eles mesmos constituem pelo fato de serem enunciados em condições que o tornam um ato válido.

Esse deslocamento conceitual permite ao autor realizar algumas exclusões, como por exemplo as sentenças «Eu sei que Pedro chegou» e «Eu vejo que a casa está fechada», porque: i) «saber» e «ver» não são performativos; ii) as proposições «Pedro chegou» e «a casa está fechada» não se constituem em um *dictum*, mas em um *factum*; iii) o enunciado interior no seu emprego efetivo não cumpre nenhuma função performativa, isto é, não realiza uma ação para além do próprio ato de enunciação. Por

¹⁴ A *jussividade* é um aspecto ou modo verbal da injunção, e diz respeito à expressão de vontade, desejo ou ordem do enunciador em relação ao enunciatário, diferenciando-se, sobretudo, da *coortatividade*, que é a expressão de desejo, intenção, autoencorajamento ou autodeterminação do enunciador para realizar uma ação (Dubois *et al.*, 2014; Kelley, 1998: 165-166).

¹⁵ Essa irrepetibilidade diz respeito à impossibilidade de os enunciados serem reiterados conservando seu caráter performativo, porque «[...] a reprodução do enunciado performativo por outro o transforma necessariamente em enunciado constativo» (Benveniste, 2005d: 302), o que pode ser verificado na comparação “Eu te ordeno que feche a porta!” (ordem) e «Ele disse: “Eu te ordeno que feche a porta!”» (relato).

outro lado, ele corrobora com Austin acerca da possibilidade de os performativos ocorrerem em 2.^a ou 3.^a pessoas da voz passiva (ou reflexiva) ou de a sequência «Eu X que» ser implicada, porque nesses casos a forma típica pode ser recuperada gramaticalmente (por transposição/reconversão ou «dessupressão» sintáticas) e uma série de indicadores de autoridade/compromisso acompanham o enunciado, como a assinatura do enunciador, a cláusula «Pela presente» e outras semelhantes, as circunstâncias linguísticas de enunciação, etc.

Nessa abordagem benvenistiana o verbo ocupa o lugar central, porque é ele que representa, na linguagem, a ação, entendimento presente apenas intuitivamente em Austin. Mas enquanto este preocupa-se com a lista vocabular e com os valores semânticos e funções pragmáticas dos verbos que constituem enunciados performativos, Benveniste concentra-se naquele que podemos chamar *aspecto performativo* desses verbos, isto é, na propriedade que permite distingui-los dos verbos apenas declarativos, que corresponderia a uma conjunção entre o *dizer* e o *poder dizer*¹⁶. Nesse sentido, os performativos

[...] são, em primeiro lugar e sempre, enunciações proferidas por aqueles a quem pertence o direito de enunciá-los. Essa condição de validade, relativa à pessoa enunciativa e à circunstância da enunciação, deve supor-se preenchida sempre que se trate do performativo. O critério está aí e não na escolha dos verbos. Um verbo qualquer de palavra, mesmo o mais comum de todos, o verbo *dizer* é apto a formar um enunciado performativo quando a fórmula – *eu digo que...* –, emitida nas condições apropriadas, cria uma situação nova. Essa é a regra do jogo. [Benveniste, 2005d: 301-302; grifos no original]

Benveniste discorda, ainda, de Austin em três pontos: i) sobre a infelicidade dos performativos; ii) sobre a performatividade intrínseca dos imperativos; iii) sobre a performatividade das frases nominativas. No primeiro caso, considera que «Um enunciado performativo que não é ato não existe» (Benveniste, 2005d: 301), e se ele não tem valor descritivo, estaria, portanto, à margem da distinção performativo-constativo, que em nenhum momento é apresentada como capaz de recobrir todos os tipos de enunciado. Os imperativos, por seu turno, são tidos como a forma de ordem

¹⁶ O *poder dizer* benvenistiano, que é também um *poder fazer*, corresponde, em linhas gerais, às condições de felicidade do grupo A em Austin. Já as condições do grupo B são relativizadas implicitamente pelo primeiro autor, dada a flexibilidade da linguagem.

por excelência, mas desprovida de caráter enunciativo, porque «[...] não é denotativo e não visa a comunicar um conteúdo: caracteriza-se como pragmático e visa a agir sobre o ouvinte, a intimar-lhe um comportamento», e de caráter verbal, porque «[...] não comporta nem marca temporal nem referência pessoal», sendo, então, um «[...] semantema nu, empregado como forma jussiva com uma entonação específica» que «[...] não equivale a um enunciado performativo, pela razão de que não é nem enunciado nem performativo» (Benveniste, 2005d: 303).

O autor distingue a enunciação-ação da perlocução, porque não basta que o enunciado produza efeitos para que ele seja performativo, é necessário que ele denomine o *ato de palavra que se performa*, isto é, referir-se tanto à *performância da palavra* quanto ao seu *ato performador*, o que se dá «[...] pelo fato de *Ego* pronunciar uma fórmula que contém o verbo na primeira pessoa do presente: “*Declaro* encerrada a sessão”. – “*Juro* dizer a verdade.”». Há, assim, uma ruptura radical com Austin: «Um enunciado performativo, não o é por poder modificar a situação de um indivíduo mas na medida em que é *por si mesmo* um ato. O enunciado é o ato; aquele que o pronuncia cumpre o ato denominando-o» (Benveniste, 2005d: 303; grifos no original). A performance, do ponto de vista enunciativo, então, deve conjugar enunciação, realização (de uma ação) e denominação, o que, evidentemente está ausente no caso das frases nominativas como «Cão», que são simples sinais icônicos ou linguísticos a partir dos quais «[...] cada um tirará a conclusão que quiser quanto ao seu comportamento» (Benveniste, 2005d: 304).

Como desdobramento, desse último ponto, enquanto Austin considera que a ação realizada enunciativamente pode ser esclarecida tanto por elementos linguísticos (prosódia, advérbios etc.), quanto por elementos extralinguísticos (expressão corporal, contexto histórico etc.), por exemplo uma placa com a palavra «Cão» em uma residência pode indicar advertência, em um zoológico uma informação, em um *petshop* uma incitação à compra. Para Benveniste, contudo, «Não se deve tomar a implicação extralingüística como equivalente da efetivação lingüística; essas espécies dependem de duas categorias inteiramente diferentes. No sinal, nós é que suprimos a função de advertência» (2005d: 304), sendo que é apenas a confusão entre a ação enunciativa e o resultado por ela obtido, representada pela sobreposição da locução, da ilocução e da

perlocução em um só ato linguístico (Austin, 1990: 120), que conduz a uma performatização indiscriminada da linguagem.

Para Recanati (1978), Benveniste aborda a questão da performatividade em mais uma conferência: *Les verbes délocutifs* (1958), porém de modo indireto e relacionado ao conceito de delocutividade, criado pelo autor para designar o fato de alguns verbos serem formas derivadas de locuções formulares, isto é, de expressões nominais ou oracionais estabilizadas pelo uso, como os latinos *salutare* (dizer *salus!*), *saluere* (dizer *salue!*), *ualere* (dizer *uale!*) *negare* (dizer *nec*), *autumare* (dizer *autem*), *quiritare* (gritar *quirites!*), *parentare* (pronunciar *salue, parens!*) etc.; e os franceses *mercier/remercier* (dizer *merci!*), *bisser* (gritar *bis!*), *tutoyer* (dizer *tu*), *vouvoyer* (dizer *vous*), *sacrer* (dizer *sacré!*), *pester* (dizer *peste!*) etc. Esse tipo de derivação verbal «[...] efetua-se sob a pressão de necessidades lexicais; está ligada à frequência e à importância das fórmulas pregnantes em certos tipos de cultura» (Benveniste, 2005d: 308; grifo no original) e está ligada à performatividade porque muitos delocutivos, ao serem enunciados, realizam o ato por eles denominado, razão pela qual Recanati, estudando o verbo *s'excuser* (desculpar-se), constata uma tendência tanto para a performatização dos delocutivos, porque «[...] um verbo, ou locução verbal, que signifique o ato realizado pela enunciação de uma fórmula, pode ser utilizado, em primeira pessoa do presente do indicativo, tanto para realizar este ato como para realizar a fórmula em questão» (Méa, 2009: 53), quanto para a derivação delocutiva dos enunciados performativos¹⁷.

A relação performativo-delocutivo, entretanto, é marginal em relação à performatividade, e a grande contribuição benvenistiana é, sem dúvida, a releitura de Austin. Essa releitura, para Ottoni (1998) é uma ruptura com a teoria dos atos de fala, precisamente porque Benveniste isolou os fatos linguísticos dos procedimentos filosóficos, que não são acessórios, mas constitutivos daquela visão sobre a linguagem: «Estas duas atitudes estão de tal modo ligadas uma à outra, que o simples fato de tentar separá-las provoca não só a total perda da sua originalidade enquanto uma abordagem da linguagem» (Ottoni, 1998: 49). A distância estabelecida entre os dois autores foi, então, mantida e aprofundada pelos seus sucessores, que formam, de um

¹⁷ Ambas as tendências parecem ter sido percebidas intuitivamente por Benveniste, ao afirmar que «[...] os delocutivos, no momento em que são criados, são sobretudo verbos que denotam atividades de discurso» (2005d: 315) e que as fórmulas enunciativas mais importantes de uma cultura, e aqui se enquadra grande parte dos performativos, tendem a formar delocutivos.

lado, o grupo dos filósofos, a exemplo de Searle, Derrida, Felman, Finlay, Levinson *et al.*, e de outro, o dos linguísticas, como Ross, Lackof, Sadok, Ducrot, Recanati *et al.* (Ottoni, 1990).

§ 3. Performatividade como modalização enunciativa

Na querela entre Austin e Benveniste, somos tentados a tomar partido do último, tendo em vista, ao nosso ver, sua formulação mais precisa e mais consistente, restrita à dimensão linguística, enquanto o primeiro opera vários deslocamentos, que tornam sua teoria imprecisa, confusa e até contraditória (Finlay, 1988 *apud* Ottoni, 1990). Por outro lado, Benveniste aborda a questão performativa apenas em linhas gerais, adicionando um ou outro comentário acerca de questões marginais levantadas em *Performatif-constatif* (1958), faltando-lhe, assim, um maior detalhamento. Com base nessas ponderações, vamos retomar alguns pontos salientes entre esses autores, não em uma perspectiva comparativa ou dialética, mas na tentativa de propor algumas soluções, que não têm a pretensão de ser definitivas, mas tão somente possíveis e viáveis.

Iniciemos pelo problema da enunciação-ação, e de sua relação com a perlocução. Para Austin, a enunciação performativa é a conjunção, em um só ato, de uma locução, de uma ilocução, e de uma perlocução, enquanto para Benveniste, que não utiliza nenhum desses conceitos, o ato realizado enunciativamente não engloba suas consequências. Ora, considerando que a relação entre ilocução e perlocução é de causa e efeito, não há razão para dizer que elas se distinguem apenas abstratamente, mas formam um único ato concreto: trata-se de uma ligação lógica e empírica entre atos que se sucedem. Além disso, Benveniste mostra que toda enunciação sempre se realiza como um diálogo: «Como forma de discurso, a enunciação coloca duas “figuras” igualmente necessárias, uma, origem, a outra, fim da enunciação. É a estrutura do diálogo» (2006: 87; grifo no original); ou seja, há uma interlocução entre o «eu» e o «tu»,

que obedece a um esquema operacional de troca de mensagens entre emissor e receptor, esclarecido por Jakobson na obra *Linguistics and Poetics* (2007)¹⁸:

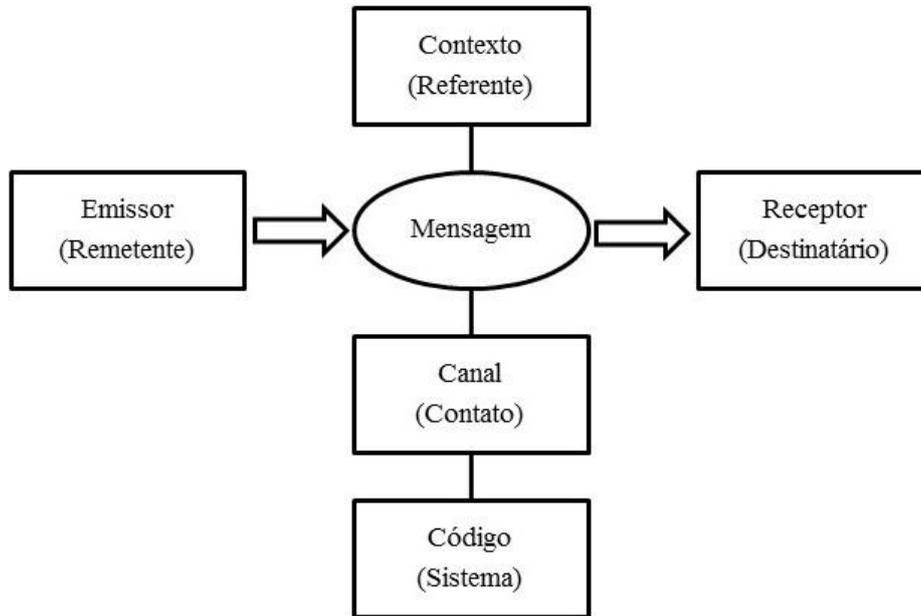


FIGURA 2: **Processo comunicativo** (adaptado de Jakobson, 2007: 123).

Embora tanto a emissão ou locução quanto a recepção ou *colocução* sejam atos realizados no âmbito de um diálogo, eles constituem-se em eventos diferentes que se realizam em momentos distintos; e a enunciação é o proferimento de enunciado que implica em um «auscultamento», ou seja, enunciar é falar/escrever, e não ouvir/ler, embora esses atos estejam intrinsecamente relacionados, e ambos sejam condição do diálogo, enquanto lugares do «eu» e do «tu» (Benveniste, 2006). Procurando realizar um encaixamento teórico, poderíamos dizer que a locução (a) está para a ilocução (b) assim como a colocução (c) está para a perlocução (d), numa correspondência «a:b::c:d», em que a primeira razão se constitui em um «levar a efeito/cabo» a enunciação, enquanto a segunda corresponde a um «gerar/produzir efeito» da enunciação¹⁹.

¹⁸ A relação entre interlocução e diálogo, de modo muito similar à de enunciação e diálogo, proposta por Benveniste, no entanto, apareceu já no relatório *Results of the Conference of Anthropologists and Linguists* (1952), publicado em 1953.

¹⁹ A confusão entre essas duas noções é comum nas línguas naturais, de modo muito semelhante ao que Austin relata sobre a ideia de «uso» (1990: 89 e 91). Em língua portuguesa, talvez seja útil realizarmos uma distinção terminológica e conceitual entre efetuar e efetivar (ou entre efetuação e efetivação),

Podemos, então, passar à questão performativa propriamente dita, isto é, ao fato de uma enunciação também poder constituir-se em uma ação, e, como corolário, ao problema de a performatividade ser um acontecimento particular da linguagem ou uma propriedade inerente a ela. Mas ao contrário da argumentação austiniana e benvenistiana, não vamos partir da confrontação face a face entre dizer e fazer, mas da estrutura de diálogo que caracteriza a enunciação, organizada a partir do que poderíamos chamar de eixo horizontal do esquema comunicativo: emissor-mensagem-receptor ou, em teoria da enunciação, enunciador-enunciado-enunciatário. Embora Jakobson proponha um percurso linear entre esses três elementos da comunicação, em que os interlocutores relacionam-se de forma mediada pela locução, cremos que ela é mais complexa e constituída por relações par a par entre eles:

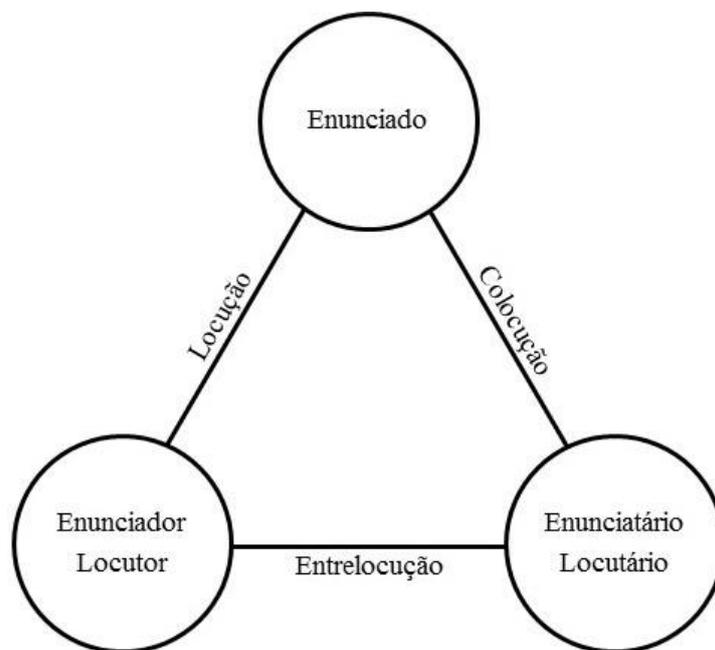


FIGURA 3: Estrutura dialógica.

Além da relação enunciador-enunciado (a emissão jakobsiana, *locução*) e enunciatário-enunciado (a recepção jackobsiana, *colocução*), há uma relação

porque, para nós, pelo menos intuitivamente, aqueles parecem se aproximar mais do sentido de «levar a efeito», ser eficiente, enquanto estes são mais afins de « gerar efeito », ser eficaz.

enunciador-enunciatário (*entrelocução*)²⁰, que se caracteriza pela proposição e pela aceitação de um *contrato tácito de diálogo*, constituído, por exemplo, pela cláusula de fiabilidade, pelo princípio da reciprocidade e pelas máximas de quantidade, qualidade, pertinência e modo (Grice, 1989). Assim podemos definir a enunciação como um ato em que um indivíduo se põe diante de outro, proferindo um enunciando e buscando sua compreensão e cooperação²¹. Ela, portanto, funda, constitui e realiza o diálogo, ou seja, ela é, intrinsecamente, uma performance; a locução e a ilocução são indissociáveis, formando-se não como atos distintos, mas como dimensões de um único ato (a primeira, semiótica, a segunda, fática). Podemos falar, então, em uma *performatividade enunciativa*, em sentido muito próximo ao que Austin empregou no segundo momento de sua teoria: o falar é também um *fazer falar*, como percebeu Baudrillard (2006: 53), ao estudar a enunciação pós-moderna (para ele, «*orbital*»).

Isso, contudo, não encerra a relação entre enunciação e ação, pelo contrário, torna-a ainda mais complexa e problemática, porque falar é uma ação que pode referir-se a outra ação (passada, como no relato; concomitante, como na *adequação da ação à palavra*²²; ou superveniente, como na previsão), gerar outra ação (a alocução-perlocução, que pode ser desejada ou indesejada, como vimos) e ainda realizar outra ação (como nos casos clássicos do batismo, do casamento, da promessa e do testamento). Neste último caso, temos a performatividade empregada por Benveniste e, inicialmente, por Austin, e que podemos chamar de *performatividade enunciada*.

As relações dialógicas (locução, colocução, entrelocução), estabelecidas pelo ato de enunciar, podem ser por ele referidas, em um processo de metaenunciação, que se

²⁰ Preferimos chamar essa relação de *entrelocução* e não de *interlocução*, porque, como vimos, esta está associada ao diálogo em si, nem de *alocução*, porque cremos que esta última pressupõe a mediação do enunciado (Eu-enunciado-Tu), assim como a *delocução* (Eu-enunciado-Ele). Também preferimos chamar o enunciatário de locutário, e não de *alocutário*, porque, embora quase sempre seja uma posição ocupada pelo Tu, também pode ser ocupada pelo *delocutário*, isto é, pelo Ele (como veremos mais adiante), ou mesmo por uma divisão do Eu, como notou Benveniste (2006) acerca do monólogo.

²¹ Evidentemente estamos aproximando essa definição, como fizeram Austin e Benveniste, da forma padrão de diálogo face a face, mas ela pode ser estendida para todos os outros tipos de enunciação, se considerarmos que o por-se diante não é assumir uma posição física, mas ocupar um lugar discursivo; que proferir não é vocalizar, mas produzir sentido mobilizando signos através de operações linguísticas; e que buscar a compreensão e cooperação do outro não corresponde ao sentido utilitário de pretender uma reação e um resultado, mas finalístico de suscitar a participação e a coatuação discursivas.

²² Trata-se de um conceito importante em Austin, pois permite distinguir a ação que se realiza *na/pela palavra* daquela que se realiza *com a palavra*, como nos seguintes casos: «[Ordeno-lhe que] Feche a porta!» (ordem), «Eu fecho a porta [enquanto realiza o ato de fechá-la]» (descrição da ação).

caracteriza como uma *modalização*, no sentido proposto por Castilho e Castilho (2002), isto é, englobando tanto «[...] o tipo de comunicação instituído pela falante entre ele e o seu interlocutor [...]», que pode ser uma asserção, uma interrogação, uma ordem ou um desejo, também chamado de *modalidade*, quanto «[...] a atitude assumida pelo falante com relação aos seus próprios enunciados» (Dubois *et al.*, 2014: 386), isto é, a «[...] operação de assunção, pelo enunciador, do conteúdo proposicional de seu enunciado, em relação a um evento ou uma certa relação intersubjetiva, distinguindo, assim, o *dictum*, ou conteúdo do pensamento, do *modus*, ou atitude que o sujeito toma em relação a esse conteúdo» (Neves, 2002: 172; grifos no original)²³, que pode ser de certeza, probabilidade, dúvida etc., conhecida como *modalização stricto sensu*. Para nós, contudo, a modalização não se refere apenas às relações enunciador-enunciado (modalização locutiva – a modalização *stricto sensu*) e enunciador-enunciatário (modalização colocutiva), ela alcança também a relação enunciatário-enunciado (modalização entrelocutiva): enfatiza ou delimita o conteúdo enunciado, fornecendo ao enunciatário uma chave de leitura/interpretação, por meio de recursos como acentuação, pontuação, topicalização, etc.

54

Nessa perspectiva, a modalidade *stricto sensu* se desdobraria na modalização entrelocutiva e na modalização colocutiva: os modalizadores de ordem, de pedido, de desejo e de outros tipos de performativos atuam sobre a relação enunciador-enunciatário («Proíbo-lhe de», «Autorizo-lhe a» etc.), enquanto os modalizadores de asserção e de interrogação atuam sobre a relação enunciatário-enunciado («Digo-lhe que», «Diga-me: Que...?», etc.). Uma prova disso é o fato de os últimos modalizadores poderem conjugar-se com os primeiros, mas não entre si: «Soldado, recite o lema da nossa corporação!» (ordem assertiva), «Soldado, qual o lema da nossa corporação?» (ordem interrogativa). Em geral, as ordens tendem a ser assertivas, e os pedidos, interrogativos. Obviamente, surge o problema da chamada interrogação indireta, que se realiza sob uma forma assertiva («Gostaria de saber qual», «Diga-me qual», etc.);

²³ Trata-se de uma definição de Saint-Pierre (1993), apresentada inicialmente no XV Congresso Internacional de Linguística (Québec, ago. 1992). A ela faz-se necessário acrescentar que a relação entre o sujeito e o conteúdo proposicional é tomada do ponto de vista enunciativo, e não do ponto de vista lógico, em que também se identificam modalidades/modalizações (Neves, 2006).

observando mais de perto, no entanto, esse tipo de construção sobrepõe, em geral, um pedido ou uma ordem polida e uma asserção, e não esta e uma interrogação²⁴.

A modalização locutiva pode ser relacionada à que Neves (2002) chama de modalidade proposicional (do conhecimento) ou epistemológica (na acepção de Hengeveld), isto é, aquela

[...] que abrange os meios pelos quais o falante expressa seu compromisso com a verdade da proposição: ele especifica a natureza e o grau desse seu compromisso com a verdade (modalidade subjetiva) e o modo como a proposição chegou a seu conhecimento (a evidência). A modalidade epistemológica resulta de uma avaliação do conhecimento sobre o estado de coisas: ou à luz do conhecimento sobre o mundo (sobre o que nele é ou não possível), ou à luz da natureza do processo de percepção que resultou na aquisição do conhecimento sobre o estado de coisas. E ambas as avaliações são externas ao estado de coisas. Revela, pois a fonte da informação contida na proposição: ela pode ser o falante ou pode ser uma fonte diferente dele. [Neves, 2002: 186]

Ela se distingue da modalidade predicativa, que é interna ao *dictum* e situa discursivamente a *re*, o estado de coisas, de modo *epistêmico* (relativizando ou absolutizando a verdade) ou deontico (expressando possibilidade, obrigatoriedade ou proibitividade)²⁵, e pode empregar diversos recursos linguísticos, como: a prosódia; os tempos e modos verbais; os verbos, como os que constituem orações parentéticas e matrizes como «achar», «crer» e «acreditar»; adjetivos ou expressões adjetivais; advérbios ou expressões adverbiais etc. (Castilho & Castilho, 2002: 202; Neves, 2002: 174-177). Esses modalizadores funcionam, para Benveniste, como indicadores de subjetividade, porque dão «[...] à asserção que segue o contexto subjetivo – dúvida,

²⁴ A distinção entre asserção e interrogação, sem dúvida, não é simples, e envolve níveis diversos da língua, do fonético ao pragmático (quicá ao discursivo), passando pelo morfossintático e pelo semântico, de modo que não pretendemos resolvê-la aqui. Compreendemos, todavia, que se deve distinguir *forma* e *sentido*: é possível dar um sentido interrogativo a uma forma assertiva, como na interrogação indireta, assim como um sentido assertivo a uma forma interrogativa, como na pergunta retórica. Entendemos, ainda, que o sentido assertivo é o da comunicação uma informação ou de uma opinião, enquanto o sentido interrogativo é o da solicitação de uma informação ou de uma opinião sobre uma informação dada. A definição e diferenciação das formas, isto é, da asserção e da interrogação propriamente ditas, por sua vez, é melindrosa e específica de cada sistema linguístico.

²⁵ As modalizações epistêmica e deontica referem-se ao problema da verdade, isto é, são *aléticas* (Neves, 2002) e representam enunciativamente as modalidades aristotélicas: o necessário, possível, o contingente e o impossível. Além delas, Castilho e Castilho (2002) chama a atenção para a modalização *afetiva*, que denota reações emotivas do falante em face do conteúdo proposicional, denominada de *avaliativa* por Nascimento (2009) e de *apreciativa* por Bronckart (1999).

presunção, inferência – próprio para caracterizar a atitude do locutor em face do enunciado que profere» (2005c: 291).

Quanto à estrutura, caracteriza-se por cindir o enunciado em duas partes: uma proposicional (o *dictum*) e outra não-proposicional ou atitudinal (o posicionamento do falante em relação à proposição); isso torna o enunciado não-descritivo e bloqueia diversas operações lógicas (Neves, 2002)²⁶. No que diz respeito à relação entre essas partes, a atitudinal pode pressupor ou não a verdade da proposicional: no primeiro caso, a atitude deve resultar de uma experiência do enunciador com o conteúdo proposicional, tendo um caráter *dóxico* («Eu sei que», «Eu percebo que» etc.); no segundo, a atitude resulta de uma reflexão do próprio enunciador, prescindindo de qualquer experiência com o conteúdo proposicional, tendo caráter *tético* («Eu creio que», «Eu penso que», etc.)²⁷. Trata-se da distinção austiniana entre crença e conhecimento:

Se nos apraz dizer que «Eu acredito», e do mesmo modo «Estou certo» ou «Estou seguro», são descrições de atitudes ou estados subjetivos, mentais ou cognitivos, ou coisas semelhantes, o mesmo não pode então ser dito de «Eu sei», ou pelo menos não apenas isto [...]. [Austin, 1989: 23]

56

A modalização colocutiva, por sua vez, ao suscitar, enfatizar e antecipar a compreensão do enunciatário, constitui-se como uma forma de *adequação da palavra à palavra*²⁸, de modo que a desajuste produz o absurdo: «Pergunto-lhe: Eu passeio pelo parque todos os dias, essa é minha rotina pela manhã!», «Afirmo-lhe: Qual você prefere? O vermelho ou o preto?». Por outro lado, o ajuste nunca é perfeito e suscita o problema da não-coincidência entre o dizer e o *querer dizer*, estudado por Authier-Revuz (1998). Para dar conta desse fenômeno, a autora desenvolveu o conceito de

²⁶ Sobre isso, escreveu Benveniste (2005c: 291): «De fato já se terá observado que todos os verbos citados estão seguidos de que e uma proposição; esta é o verdadeiro enunciado, não a forma verbal pessoal que a governa. Em compensação, essa forma pessoal é, se se pode dizer, o indicador de subjetividade. Dá à asserção que segue o contexto subjetivo – dúvida, presunção, inferência – próprio para caracterizar a atitude do locutor em face do enunciado que profere» (grifo no original).

²⁷ Estamos empregando os termos *dóxico* e *tético* no sentido husserliano (Husserl, 1962).

²⁸ Trata-se de um subtipo de adequação da ação, nesse caso, enunciativa, à palavra, como observou Austin (1990: 65): «Se dou uma definição dizendo, “defino X como se segue: X é Y” este é um caso de adequar a ação (de definir) à palavra. Quando usamos a fórmula “defino X como Y” temos a transição para um proferimento performativo de um caso de adequação da ação à palavra».

modalização autonímica, a partir de estudos de Rey-Debove sobre a reflexividade das línguas naturais, e o definiu como uma forma de autorrepresentação do dizer (*autonímia*)²⁹ que se caracteriza pelo atendimento a três critérios:

1. São formas *metaenunciativas*, isoláveis como tais na cadeia, caracterizando-se por referir um segmento que aí está dado. [...]
2. São formas estritamente *reflexivas* que correspondem ao desdobramento, no quadro de um ato único de enunciação, do dizer de um elemento por um comentário simultâneo desse dizer, que se dá nos limites da linearidade.
3. São formas *opacificantes* da representação do dizer, em que o elemento da enunciação ao qual elas aludem é um fragmento da cadeia que associa significado e significante – bloqueando a sinonímia – e não somente o conteúdo que poderia ter um sinônimo. Dito de outro modo, as formas da modalidade autonímica põem em jogo, na representação do dizer, «as palavras que se referem ao dizer». [...] [Flores & Teixeira, 2013: 8; grifos no original]

Authier-Revuz (1998) elenca seis formas de modalizadores autonímicos: i) explicitamente metaenunciativas completas, que comportam um «Eu digo X'» («X, o que eu chamo X'», «eu diria que ela faz X'»); ii) explicitamente metaenunciativas que implicam um «Eu digo X'», subordinadas a sintagmas circunstanciais, posições («X, no sentido de», «X, se eu posso dizer»); iii) explicitamente metalinguísticas, com um autônimo X' ou Y' («X, porque a palavra X' é inconveniente», «X, Paulo diz Y'»); iv) sem elemento autônimo, ou sem elemento metalinguístico unívoco («X ou Y», «X, quer dizer Y»); v) prosódicas ou tipográficas (aspas, itálico); vi) puramente interpretativas (alusões, discurso indireto livre). Essas são constituídas por diversas operações linguísticas, como a sucessão, a sobreposição, a circunlocução etc., e demarcam uma não-coincidência que pode ser *entrelocutiva* (indicam distância entre os coenunciadores), *do discurso consigo mesmo* (quando o enunciador alude a um outro discurso dentro de seu próprio discurso), *entre as palavras e as coisas* (quando se trata de indicar que as palavras empregadas não correspondem exatamente à realidade que deveriam designar), *das palavras consigo mesmas* (quando o enunciador se confronta com o fato de que o sentido das palavras é ambíguo)³⁰.

²⁹ Segundo Dubois et al. (2014: 74), «Fala-se de *autonímia* quando um signo se refere a si mesmo como signo» (grifo no original).

³⁰ Empregamos, para as não-coincidências, as definições de Maingueneau (2004).

A modalização autonímica, contudo, não abrange todas as possibilidades de realização da modalização colocutiva. Podemos citar, por exemplo, a *ênfase retórica por subordinação completiva*, isto é, o uso de expressões como «Eu digo que» e «É verdade que», que não indicam um posicionamento do enunciador em relação ao dito nem bloqueiam operações lógicas, mas imprimem um *modus* específico ao *dictum* do enunciado. O primeiro caso reforça a própria enunciação e tem um caráter tautológico, porque «Dizer, pressupõe dizendo implica o que se diz implica logicamente [...] disse equivale a afirmou, declarou» (Austin, 1990: 134-135); o segundo reforça o conteúdo veritativo do enunciado, como notou Foucault:

«Ninguém ouviu» e «é verdade que ninguém ouviu» são indiscerníveis do ponto de vista lógico e não podem ser consideradas como duas proposições diferentes. Ora, enquanto enunciados, estas duas formulações não são equivalentes nem intercambiáveis. Não se podem encontrar em um mesmo lugar no plano do discurso, nem pertencer exatamente ao mesmo grupo de enunciados. Se encontramos a fórmula «Ninguém ouviu» na primeira linha de um romance, sabe-se, até segunda ordem, que se trata de uma constatação feita seja pelo autor, seja por um personagem (em voz alta ou sob a forma de um monólogo interior); se encontramos a segunda formulação «É verdade que ninguém ouviu», só podemos estar em um jogo de enunciados que constitui um monólogo interior, uma discussão muda, uma contestação consigo mesmo, ou um fragmento de diálogo, um conjunto de questões e de respostas. Nos dois casos, trata-se da mesma estrutura proposicional, mas de caracteres enunciativos bastante distintos. [2008: 91]

A modalização entrelocutiva, para nós, corresponde à performatividade, porque diz respeito não a uma relação pessoa-palavra, mas a uma relação interpessoal a partir da palavra. A aproximação entre performance e modalização, aliás, já foi percebida por Maingueneau ao discutir a relação entre os conceitos de «Locutor-L» (locutor enquanto tal) e «Locutor-λ» (enunciador, ser no mundo), propostos por Ducrot (1987):

Essa distinção entre «locutor-L» e «locutor-λ» está ligada à distinção entre a dimensão *referencial* e a dimensão *modal* da enunciação: de um lado, o enunciado refere-se a certos objetos; de outro, ele indica que relação mantém com ele seu sujeito de enunciação (modalização). Em *Eu estou triste*, o embreante *eu* remete a um indivíduo («locutor-λ») que coincide com o sujeito de enunciação; mas, do ponto de vista modal, existe uma espécie de ruptura entre o sujeito de enunciação como tal («locutor-L») e seu enunciado, já que nos referimos a *eu* como o faríamos com uma não-pessoa. Em contrapartida, em *Que pena!*, o sujeito de enunciação, do ponto de vista modal, está implicado em seu dizer. Pode-se tratar de maneira semelhante o contraste entre (1) *Prometo partir* (ato ilocutório de

promessa) e (2) *Prometo partir todos os dias*: em (1), é o «locutor-L» que está comprometido na enunciação, enquanto (2) concerne apenas ao «locutor-λ»: neste último caso, a enunciação implica em eu enquanto o indivíduo do qual se fala e não enquanto locutor do enunciado. (Maingueneau, 1996: 93-94, grifos no original).

Embora a conclusão do autor de que a implicação do Locutor-L em seu próprio discurso diga respeito não especificamente aos enunciados performativos, mas aos enunciados modalizados de um modo geral³¹, o emprego de um performativo como exemplo modal representa um deslocamento no conceito de modalização enunciativa, já que, nesse caso, o *modus* não se refere a uma relação com o *dictum* (o *dictator-dictum* da relação locutiva ou o *auditor-dictum*, da relação colocutiva) mas ao *dictator* em sua relação com o *auditor*. Para Maingueneau e Charaudeau, a modalização é uma categoria inerente ao próprio ato de enunciar e «[...] pode ser explicitada por marcas particulares, ou manter-se no implícito do discurso, mas ela está sempre presente, indicando a atitude do sujeito falante frente ao seu interlocutor, a si mesmo e a seu próprio enunciado» (Charaudeau & Maingueneau, 2004: 337).

Considerando que a enunciação, que se realiza dialogicamente, estabelece um contrato entre enunciador e enunciatário (Charaudeau, 2008), a modalização entrelocutiva, isto é, a performatividade enunciada, representa uma extrapolação desse contrato, tendo em vista que ela acrescenta-lhe novas cláusulas e máximas (encontramos aqui as condições de felicidade de que trata Austin) e faz surgir um novo objeto contratual, distinto do enunciado, e que chamamos de *entreposto*. Trata-se da comunicação de um conteúdo que não é meramente informativo, mas interventivo, isto é, institui, modifica ou extingue uma realidade. Podemos citar alguns tipos de entreposto: *periclitivo* ou *periclitório*, presente na advertência e na ameaça, em que não apenas informa-se o enunciatário de um perigo, mas impõe-se a ele condições para que não seja exposto ao perigo; *promissivo* ou *promissório*, típico da promessa e do juramento, em que não apenas comunica-se a intenção de fazer algo, mas firma-se o

³¹ Embora estejamos empregando « ato ilocutório » no sentido de performativo enunciado, o que é possibilitado pelo fato de Maingueneau ter usado a promessa como um exemplo modal, há uma relação mais profunda entre modalização e ilocução, como propõe Saint-Pierre (1991; 1993), de modo que «[...] a modalização só se conclui no enunciado revestido da força ilocucionária» (Neves, 2002: 178). Muitos modalizadores locutivos e colocutivos, por exemplo, são encontrados entre as classes vereditiva e expositiva.

compromisso de realizá-lo; coativo, característico da ordem e da proibição, em que, além de transmitir-se uma vontade do enunciador, estabelece-se através do uso da autoridade o dever do enunciatário de cumpri-lo.

Não temos, todavia, pretensão de realizar um inventário desses entrepostos, nem de distinguir detalhadamente os atos que os empregam, como almejava Austin, perscrutando, por exemplo, a diferença entre aviso, advertência, intimidação e ameaça. O que nos interessa é que a estrutura do diálogo é radicalmente alterada pela performatividade enunciada:

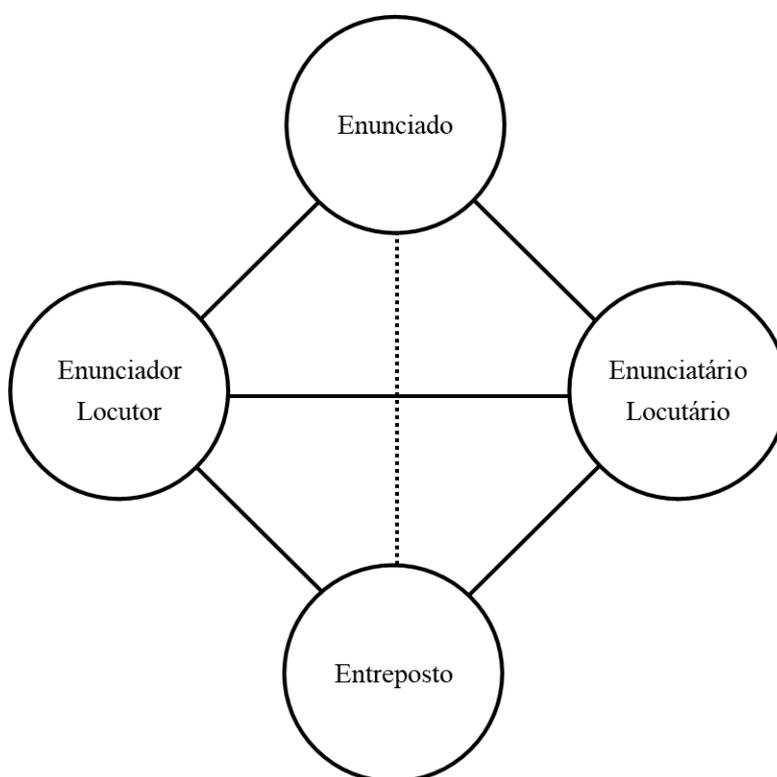


FIGURA 4: **Enunciação performativa.**

O enunciado e o entreposto, inobstante sejam distintos, são indissociáveis e conjugam-se em uma relação hilemórfica: o performativo é um ato de realização-comunicação de um conteúdo «entrepósito» através de uma forma enunciativa. Essa proposta interpretativa parece excessivamente abstrata, e uma análise apressada pode concluir que estamos lançando mão do mesmo ontologismo que criticamos em Austin. Entretanto, a imbricação proposta entre os dois objetos não é da ordem do ser, mas do significar: o entreposto é um referente que não existe fora da linguagem, mas é

instituído pela enunciação e exaurido nela (estamos diante da sui-referencialidade de Benveniste), gerando, contudo, efeitos «jurídicos» que a ultrapassam. Isso torna-se evidente quando analisamos um contrato formal, de compra e venda, por exemplo, como um performativo, como propõe Austin (1990: 56, 114 e 129-130). Ele é constituído de uma série de cláusulas (ou sequências discursivas), isto é, de um ou de alguns enunciados por meio dos quais se assume um ou alguns compromissos. A assunção do(s) compromisso(s) é o entreposto do contrato e só existe nele: firmado o acordo finda-se a assunção, que nunca poderá ser repetida, de modo que contratos aditivos ou substitutivos engendram outras assunções, e o que resta após a firma é(são) o(s) compromisso(s) firmado(s) – no caso da compra e venda, a entrega da coisa, em troca de um valor pecuniário.

Nesse caso, a performance não é realizada por um único enunciado, mas por um conjunto articulado de enunciados, situação que não é atípica, como observou Foucault:

É preciso, frequentemente, mais de um enunciado para efetuar um *speech act*: juramento, prece, contrato, promessa, demonstração exigem, na maior parte do tempo, um certo número de fórmulas distintas ou de frases separadas: seria difícil contestar, em cada uma delas, o *status* de enunciado, sob o pretexto de que são todas atravessadas por um único e mesmo ato ilocutório. Talvez se diga que, nesse caso, o próprio ato não permanece único ao longo da série dos enunciados; que há, em uma prece, tantos atos de prece limitados, sucessivos e justapostos quantas forem as exigências formuladas por enunciados distintos; e que há, em uma promessa, tantos comprometimentos quantas forem as sequências individualizáveis em enunciados separados. Não poderíamos, entretanto, nos satisfazer com esta resposta: inicialmente porque o ato de formulação não serviria mais para definir o enunciado, mas deveria ser, ao contrário, definido por este - que justamente constitui problema e requer critérios de individualização. Além disso, certos atos ilocutórios só podem ser considerados como acabados em sua unidade singular se vários enunciados tiverem sido articulados, cada um no lugar que lhe convém. Esses atos são, pois, constituídos pela série ou soma desses enunciados, por sua necessária justaposição; não se pode considerar que estejam inteiramente presentes no menor deles, e que se renovem com cada um. Aqui também não se poderia estabelecer uma relação biunívoca entre o conjunto dos enunciados e o dos atos ilocutórios. [2008: 94]

Assim, por exemplo, o casamento católico é não realizado apenas com a proclamação *Ego accipio te* («Eu te recebo») de um dos nubentes, faz-se necessário que o outro nubente também o diga, e que esse consenso matrimonial seja recebido e

confirmado pelo ministro assistente do matrimônio através da sentença *Dominus benigne confirmet* («Deus confirme benignamente») ou de outra equivalente (OCM 62 e 64)³². Além disso, muitas performances exigem que a enunciação seja acompanhada de uma *acenação*, como o batismo, cuja realização dá-se com as palavras *ego baptizo te* («Eu te batizo») ou *Servus Dei baptizatur* («O servo de Deus é batizado») e necessariamente acompanhada de imersão ou infusão em água (CCE 1240). Há ainda a possibilidade de a performance realizar-se unicamente por acenação, como notou Austin ao afirmar que há «[...] ações que não são lingüísticas, mas que se assemelham a proferimentos performativos por caracterizarem a realização de um ato convencional (ritual ou cerimonial) [...]» (1990: 68) e exemplificou com o caso da vênua saudatória, em que o ato social de saudar é realizado no/pelo gesto corporal de inclinar-se.

Isso mostra que a enunciação-ação deve considerada não como uma *causa eficiente* da performance, no sentido galileano, isto é, como condição necessária e suficiente para o seu aparecimento, mas como *causa componente*, na acepção de Rothman (1976), ou seja, como condição que compõe, de forma necessária ou não, uma *causa suficiente* para o acontecimento da performance. Essa causa suficiente é, para nós, a *encenação ritual*, compreendida, a partir de Stanley Tambiah, como «um sistema cultural de comunicação simbólica» que

[...] é constituído de seqüências ordenadas e padronizadas de palavras e atos, em geral expressos por múltiplos meios. Estas seqüências têm conteúdo e arranjo caracterizados por graus variados de formalidade (convencionalidade), estereotipia (rigidez), condensação (fusão) e redundância (repetição). A ação ritual nos seus traços constitutivos pode ser vista como «performativa» em três sentidos: 1) no sentido pelo qual dizer é também fazer alguma coisa como um ato convencional [como quando se diz «sim» à pergunta do padre em um casamento]; 2) no sentido pelo qual os participantes experimentam intensamente uma performance que utiliza vários meios de comunicação [um exemplo seria o nosso carnaval] e 3), finalmente, no sentido de valores sendo inferidos e criados pelos atores durante a performance [por exemplo, quando identificamos como «Brasil» o time de futebol campeão do mundo]. [Peirano, 2008: 11]

³² Ao citarmos livros litúrgicos e doutrinários da Igreja Católica, adotaremos a seguinte notação: sigla designativa do livro em latim e parágrafo em que foi encontrada a informação citada. Eis as siglas aqui utilizadas: CCE – *Catechismus Catholicae Ecclesiae* (João Paulo II, 1997); IGMR – *Institutio Generalis Missalis Romani* (Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, 2002; 2008); OCM – *Ordo Celebrandi Matrimonium* (Paulo VI & João Paulo II, 1991) e RM – *Rituale Romanum* (Paulo V & Pio IX, 1925).

A performatividade enunciativa, bem como sua forma enunciada, é, assim, apenas uma dimensão da *performatividade encenativa* ou *ritual*. A própria enunciação não deve ser entendida como sendo equivalente à comunicação, mas como sendo relativa à «[...] maneira pela qual o sujeito falante age na encenação do ato de comunicação» (Charaudeau, 2008: 81), o que implica em «[...] organizar as *categorias da língua*, ordenando-as de forma a que deem conta da posição que o sujeito falante ocupa em relação ao *interlocutor*, em relação ao *que ele diz* e em relação ao *que o outro diz*» (Charaudeau, 2008: 82; grifos no original). Nessa perspectiva, a enunciação enquanto locução, isto é, apropriação da língua pelo indivíduo (Benveniste, 2006), pode realizar-se como ato de posicionamento do sujeito (elocução), de implicação/interpelação do outro (alocução) ou de subordinação à proposição (delocução). Trata-se, portanto, da relação entre o Eu, o Tu e o Ele, proposta por Benveniste, em um sistema posicional (*situação de enunciação*) determinada pela ordem ritual da comunicação (Maingueneau, 1996: 5; 2008: 250). A alocução, contudo, é central na enunciação, porque não somente instala o outro, mas também permite que o sujeito se confronte e, assim, se instaure, historicizando-se, e é a partir dessa intersubjetividade que o objeto-ele é instituído como referente, de modo que «Toda enunciação é, explícita ou implicitamente, uma alocução, ela postula um alocutário» (Benveniste, 2005a: 84). É, ainda, pela alocução que a enunciação participa da performance ritual.

Essa abordagem encenativa da enunciação, proposta por Maingueneau e Charaudeau, aproxima-se bastante da abordagem dialógica que estamos propondo aqui. Inclusive nossa classificação modal é muito similar à de Charaudeau (1992: 625-629)³³, que divide a modalização enunciativa em: i) *elocutiva*, como constatação, saber, ignorar, opinião, apreciação, obrigação, possibilidade, capacidade, desejo, promessa, aceitação, recusa, concordância, discordância, declaração, proclamação, expressões paralinguísticas (a exemplo dos pontos de exclamação); ii) *alocutiva*, como interpelação, injunção, autorização, aviso, petição, advertência, julgamento, sugestão, proposta, formas interrogativas, formas pronominais da segunda pessoa, vocativo; e iii) *delocutiva*, como asserção e discurso relatado. Embora a equivalência não seja perfeita, nem poderia sê-lo, já que os pressupostos são diferentes, há uma correlação

³³ Para a tradução das categorias empregadas por Charaudeau, consultamos Araújo (2011).

entre as modalizações locutiva e elocutiva, entrelocutiva e alocutiva, colocutiva e delocutiva.

A categoria da modalização nos permite revisar os esboços de Benveniste sobre a forma «Eu x (que)», tida como canônica para os performativos, e compreendê-la de uma forma mais sistemática. Utilizada como modalizador possui caráter não-proposicional e pode adquirir diversos valores: *(ex)positivo*, quando demarca uma posição do falante em relação ao que se diz, referindo-se a um saber (modalização locutiva); *explicitativo*, quando explica o que está sendo feito por meio do dizer, refere-se, portanto, a um fazer (modalização entrelocutiva); *expletivo*, quando apenas realça o próprio dizer, através de uma referência metalinguística (modalização colocutiva). Utilizada como elemento de uma proposição, portanto, não-modal, por sua vez, seu caráter pode ser *expressivo*, quando descreve uma atividade interior do enunciador, manifestando sentimentos, pensamentos e intenções do enunciador, ou *impressivo*, quando descreve um fazer do enunciador sobre uma realidade externa, como no caso de adequação da ação à palavra. Cremos que a indiferenciação desses usos, em Austin, contribuiu para uma visão conglobante da performance, que, ao nosso ver, esvaziou seu sentido e sua importância operacional.

Podemos, então, redefinir o enunciado performativo a partir de Benveniste como sendo aquele em que o enunciador (Eu) realiza, perante um enunciatário (Tu), uma condição da ação nele implicado referindo-se (ao referir-se, por referir-se) a ela. Cremos que assim são alcançados não só os enunciados cuja performatividade está em pleno exercício (aqueles que a lógica chama de *operativos* ou *operantes* – «ordeno-lhe que», «peço-lhe que» etc.), mas também aquelas cuja performatividade está mitigada (chamados de *cerimoniais* – «obrigado», «desculpe-me», etc.)³⁴ e aqueles cuja performatividade não é inteiramente alcançada, que Austin denomina de performativos infelizes, por serem apenas tentados (como na usurpação de autoridade). Em relação a esse caso, cremos que a infelicidade não torna o performativo inexistente, o que inexistente é a performance que não foi alcançada, inobstante uma de suas condições, a proclamação da palavra, tenha sido realizada.

³⁴ Aqui empregamos as definições propostas por Copi (1978). O termo «operativo» foi considerado por Austin (1990: 25) como um possível sinônimo de performativo, mas abandonado em razão de sua polissemia.

A questão putativa, isto é, a competência realizativa do Eu, central até aqui, desloca-se, então, da esfera da enunciação para a da encenação: se uma ordem foi dada por alguém que não poderia fazê-lo, o interlocutor não reconhecerá nela uma força constrangedora, isto é, o caráter mandamental da ordem válida, mas ainda assim trata-se de uma ordem, e o fato de o interlocutor dizer «[...] “Você não pode me dar ordens”, no sentido de “Você não tem o direito de me dar ordens”, o que equivale a dizer que o outro não se encontra em situação de fazer isso [...]» (Austin, 1990: 114) somente atesta que isso foi feito. Por outro lado, faz-se necessário distinguir a tentativa da *simulação teátrica*, em que uma determinada formulação tipicamente performativa é tomada não para realizar uma ação (condição de ação), mas para representar sua realização, de modo que «[...] a linguagem, em tais circunstâncias, não é lavada ou usada a sério, mas de forma parasitária em relação a seu uso normal, forma esta que se inclui na doutrina do *estiolamento* da linguagem» (Austin, 1990: 36; grifo no original). Nesse caso, o uso da forma performativa pode ser dramático, poético, lúdico, etc., não se imprimindo a ela um sentido/referência de performance.

Além disso, um número significativo de performativos exige uma *coatuação* do Tu como causa componente da performance, que é recíproca ou homologatória em relação à atuação do Eu. O primeiro caso foi observado por Benveniste (2005d: 301) nos compromissos mútuos: «[...] *nous convenon... – entre X. et Y. Il est convenu que... – les parties contractantes conviennent...* [“ajustamos – entre X e Y. Fica ajustado que – as partes contratantes ajustam”]»; o segundo por Austin (1990: 42) nas ações sociais que não podem ser nomeadas nos enunciados performativos:

[...] o que realmente importa é que uma variedade especial de não-atuação pode ocorrer se alguém *realmente* diz «eu o insulto». Pois embora insultar seja um procedimento convencional, e primordialmente verbal, de tal modo que de certa forma não podemos deixar de entender o procedimento que alguém tenciona invocar quando diz «eu o insulto», contudo somos obrigados a «não-atuar» com ele, não apenas porque a convenção não é aceita, mas porque sentimos vagamente a presença de um impedimento, cuja natureza pode não ser muito clara, contra a aceitação do procedimento em geral.

Assim, a partir do deslocamento conceitual que operacionalizamos, a performatividade pode ser compreendida como um traço modal da enunciação, de modo que há enunciados performativos (+) e não-performativos (-). Estes últimos,

todavia, não correspondem aos constativos, que agora são compreendidos como declarações proposicionais, isto é, descrições de uma ação, de um fato ou de um estado, que podem ser avaliadas veridictoriamente (Neves, 2002: 205). Desfaz-se, portanto, o entendimento categórico de que «[...] o performativo não descreve, nem informa, mas é usado para fazer algo ou ao fazer algo» (Austin, 1990: 59), porque embora «Oh, bom Horácio, agora eu entreposto mil libras na palavra do fantasma» tenha caráter realizativo mas não descritivo, já que não se afirma nenhum conteúdo proposicional, como notou Austin (1990: 63) sobre as formas «Eu entreposto», o enunciado «Eu o vi entrando numa mansão de tolerância, Videlicet – é evidente! – um bordel»³⁵, dito perante um tribunal ou como forma de testemunho é tanto realizativo quanto descritivo. Logo, é possível também falarmos em um traço de constatividade, que diferencia os constativos (+) dos não-constativos (-), e combinado com o traço de performatividade, permite a distinção entre performativos constativos (+,+), performativos não-constativos (+,-), não-performativos constativos (-,+) e não-performativos não-constativos (-,-), que chamaremos respectivamente de declarações solenes, proclamações, declarações simples e exclamações:

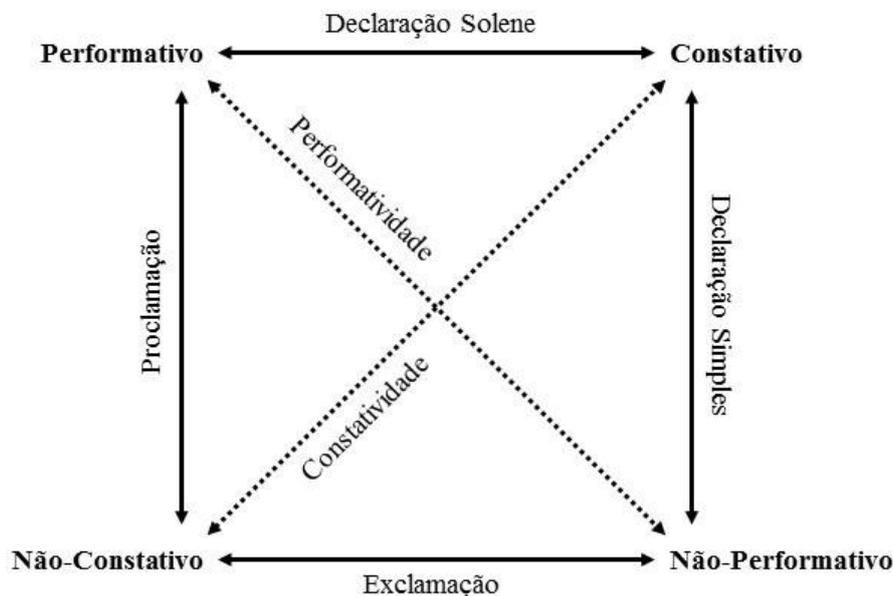


FIGURA 5: Relação entre performatividade e constatividade.

³⁵ Ambas as sentenças foram retiradas da peça *Hamlet*, de Shakespeare, consoante a tradução de Millôr Fernandes (Shakespeare, 1997).

As proclamações e as declarações simples são mutuamente exclusivas e equivalentes, respectivamente, aos conceitos iniciais dados por Austin aos performativos e aos constativos. As exclamações, por sua vez, são os enunciados marginais como as interjeições «Poxa» e «Arre», que não possuem qualquer conteúdo proposicional ou atitudinal, nem mesmo força ilocucionária (Austin, 1990: 111), somente valor expressivo. Já as declarações solenes são estruturas capciosas, porque trata-se de constativos modalizados na dimensão entrelocutiva e, na maioria das vezes, também locutiva ou colocutiva: é o caso de testemunhos, depoimentos, confissões, certificações etc. Assim, «Afirmo que vi Maria no parque» é uma asserção simples em uma conversa informal, mas uma asserção performativa em um tribunal, porque neste contexto declarar não se reduz a informar, é também a assunção da responsabilidade pela informação e das consequências legais advindos da verdade ou da falsidade da informação. A solenidade de que se reveste a declaração é conferida por um conjunto de formalidades rituais (*pro formas*), como o juramento das testemunhas, o emprego de cláusulas de ciência e responsabilidade (no caso da comunicação por escrito), a assinatura do declarante, a redução do depoimento falado a termo etc. São seus efeitos «jurídicos» que distinguem esse tipo de declaração das demais, estas caracterizadas pelo fato de que «[...] não há nenhum *objeto* perlocucionário especificamente ligado ao ato de declarar [...]» (Austin, 1990: 115; grifo no original)³⁶.

A diferenciação entre as declarações performativas e as não-performativas, contudo, não é tão simples se considerarmos diferentes graus de solenidade, bem como os diversos compromissos assumidos entre o enunciador e o seu enunciado. Um possível critério pode ser encontrado em Maingueneau (1996): a performance exige a implicação do «Eu dizente» (o sujeito da enunciação) em seu próprio dizer, que o faz confundir-se com o «Eu dito» (o sujeito do enunciado). Assim, entre os enunciados «Então, Mariana, eu estive em Paris no ano passado» e «Eu declaro, Senhor Juiz, que estive em Paris no ano passado», apenas o último estabelece um compromisso individual e único de verdade com o próprio dizer («Eu declaro», impossível de ser permutado por «Tu declaras» ou «Ele declara»), enquanto o primeiro constitui-se um

³⁶ Mais uma vez enfatizamos a necessidade de distinguirmos entre o nome e o sentido dos modalizadores: «Declaro guerra» ou «Declaro aberta a reunião», por exemplo, são performativos litúrgicos, não possuindo valor descritivo.

relato simples, fortuito até, em que o «Eu» poderia ser substituído por outro referente sem nenhum prejuízo para a estrutura enunciativa: «Eu estive», «Tu estiveste», «Ele esteve»... A subjetividade enunciada, ou seja, a enunciação-realização de uma condição de ação por um Eu perante um Tu, como estabelece nossa definição revisada, é, portanto, componente necessário do performativo, ainda que ela não seja explicitada em primeira pessoa, que é seu marcador por excelência (Benveniste, 2005c: 291), como afirmou Austin: «As ações só podem ser realizadas por pessoas, e, em nossos casos, é óbvio que quem usa a expressão deve ser o que realiza a ação. [...] Há algo que, *no momento em que se profere a expressão, está sendo realizado pela pessoa que a profere*» (1990: 60-61).

Outro componente necessário, que decorre da própria definição de performativo, é a referência à ação, isto é, a um verbo, *modus* que estabelece uma relação entre os interlocutores a partir de um *dictum*, como vimos³⁷. Todavia, em muitos casos, o verbo está oculto, sendo indicado pelo próprio *dictum*, que com ele mantém historicamente uma relação sintagmática, como o caso da expressão «Culpado», equivalente a «Eu o declaro culpado» (modalização entrelocutiva com entreposto vereditório), analisada por Austin (1990: 60-63), inconfundível com «Eu o imagino culpado» (modalização locutiva) ou «Eu digo mesmo que você é culpado» (modalização colocutiva) ou ainda «Eu peço que ele seja declarado culpado» (modalização entrelocutiva com entreposto petitório)³⁸. Em muitos casos, no entanto, a relação entre o *dictum* e o *modus* é muito mais complexa, não sendo recuperável apenas elementos linguísticos do enunciado, como é o caso dos imperativos, que podem estar relacionados a diversos tipos de performances, como pedidos, ordens, conselhos etc. Entre inclusão e a exclusão total dos imperativos do âmbito dos performativos, propostas respectivamente por Austin

³⁷ A relação entre verbo e *modus* não é uma exclusividade da modalização entrelocutiva, e parece ser muito mais visceral do que o comentário que podemos fazer aqui. Ela decorre da própria vinculação entre ilocução e modalização, já que aquela decorre, por excelência, da força impressa pelo verbo ao enunciado.

³⁸ Como dito, não pretendemos realizar uma classificação sistemática dos apóstos, até porque isso pressupõe a possibilidade de prever todos os tipos teleológicos de performance, o que nos parece impossível. Com relação aos citados, são assim compreendidos: *vereditivo* ou *vereditório*, presente no julgamento, em que se informa uma determinada opinião constituindo-a como uma decisão; *petitório*, presente no pedido e na oração, em que se informa ao enunciatário uma necessidade ou uma pretensão, solicitando-lhe que a realize.

e Benveniste, cremos na virtude do meio: eles podem ser ou não ser performativos, a depender da existência e da «essência» de um *modus* a ele relacionado.

Trata-se, evidentemente, de um caso limite de referência à ação realizada, em que ela praticamente não é enunciada, mas é indicada pela situação de enunciação, a relação Eu-Tu-Ele de que fala Maingueneau (1996). Assim, «Feche a porta» pode ser equivalente a «Ordeno-lhe que feche a porta» ou a «Peço-lhe que feche a porta», a depender da relação estabelecida entre o enunciador e o enunciatário. Embora limite, não se trata de um caso atípico, porque a situação de comunicação é elemento componente da referência, sendo fundamental para distingui-la da simples denominação: «Você poderia fechar a porta?», por exemplo, possui o «Você poderia» como modalizador interlocutivo, mas o sentido adquirido por ele pode ser tanto o de um pedido quanto o de uma ordem polida, a existência do *modus* é indicado linguisticamente, mas sua essência, não. Por outro lado, o imperativo pode ser usado como constativo, a exemplo de «— Feche a porta!» empregado em um texto literário, em que o travessão poderia ser substituído por «Ele disse:», ou de «Feche mesmo!», dito como resposta a «Vou fechar a porta» e equivalente a «Eu desejo que você feche mesmo» ou «Eu concordo que você feche mesmo», e talvez como exclamativo.

§ 4 Performatividade como realização translocutória

A revisão do conceito de performance a partir da ideia de entrelocução, que implica no entendimento da enunciação-ação como enunciação-interação, e a equivalência entre performatividade enunciada e modalização entrelocutiva, alicerça-se em dois conceitos fundamentais: i) o de *alocução*, isto é, o estabelecimento de uma relação dialógica entre o enunciador e o enunciatário (Eu-Tu) através da locução de um enunciado, relacionado à dimensão informativa e intersubjetiva; ii) o de *actanciação*, isto é, a extrapolação da relação dialógica entre o enunciador e o enunciatário através da enunciação de um entreposto, relacionado à dimensão referencial e actancial. Mais uma vez, contudo, esse entendimento não encerra o problema da linguagem enquanto ação, pelo contrário, abre-o para novas possibilidades de compreensão. Uma das questões que precisam ser exploradas, por exemplo, é o modo como a delocução, isto

é, a relação Eu-Ele, é estruturada em enunciados performativos. Aqui, propomos um esboço dessa questão a partir de um caso específico: o da *prolocução sacerdotal*.

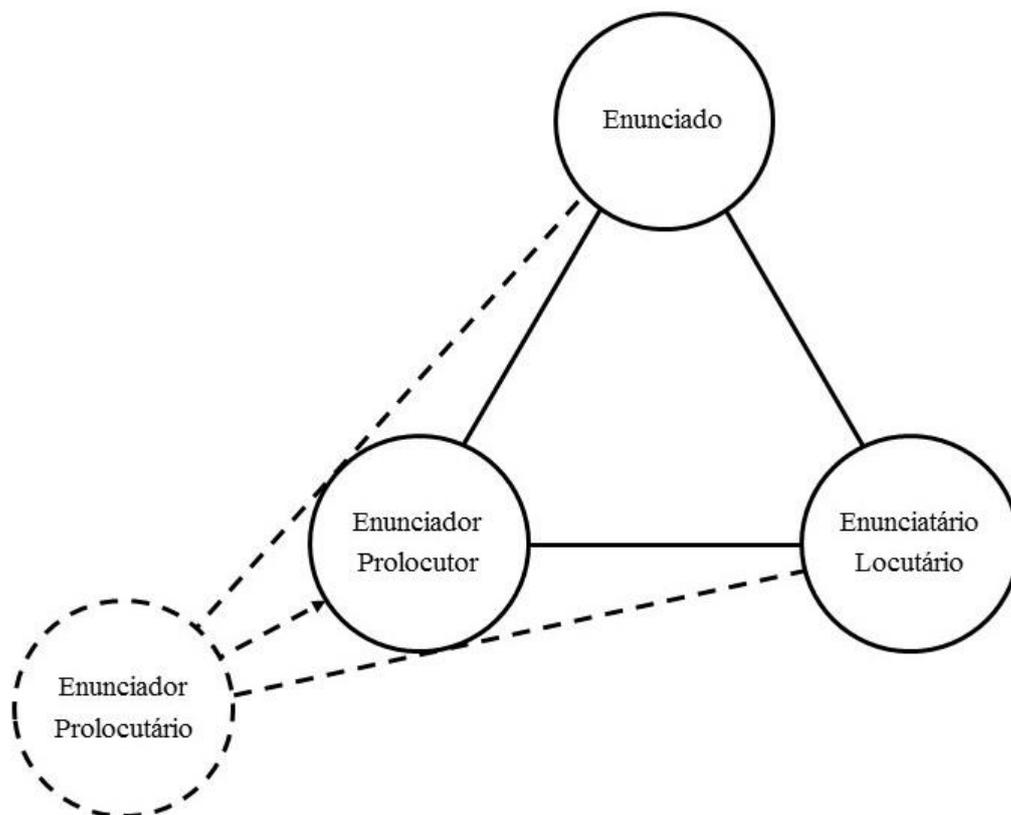


FIGURA 6: **Enunciação prolocutiva.**

Chamamos de prolocução a locução realizada em nome de terceiro, não como um relato, a exemplo da narração, mas como uma assunção da posição desse terceiro, a exemplo da procuração e da representação institucional³⁹. Nesse caso, a enunciação é realizada fisicamente pelo prolocutor, isto é, o locutor representante, e juridicamente pelo prolocutário, o locutor representado, sendo que ambos exercem a função de enunciador, de modo que a posição do Eu desdobra-se em duas: o Eu-Mesmo do prolocutor (mandatário, representante, procurador) e o Eu-Outro do prolocutário (mandante, representado, procurado). A prolocução sacerdotal, ao menos no âmbito dos rituais litúrgicos da Igreja Católica, por sua vez, caracteriza-se por ser dúplice: o

³⁹ O termo vem da palavra inglesa *prolocutor*, que significa «porta-voz» e é empregado historicamente para designar o presidente de reuniões sinodais da Igreja Anglicana (*Collins Dictionary*, 2022; Michaelis, 2009).

sacerdote é prolocutor de Deus quando fala à assembleia, ocasião em que age *in persona Christi Capitis* (CCE, 1548), e prolocutor da assembleia quando se dirige a Deus, situação em que exerce a presidência litúrgica (CCE, 1184). Além disso, em inúmeros enunciados, o Eu-Outro é referido como Ele, ocupando também a posição de delocutário, como na saudação *Dominus vobiscum* («O Senhor esteja convosco»), repetida em diversos momentos do Ritual da Missa, em que o sacerdote fala ao povo sobre a presença de Deus, quando ele mesmo é sinal visível dessa presença, na função de seu representante. De todo modo é essa cisão entre o Eu-Mesmo e o Eu-Outro, articulada em cada enunciação, que caracteriza a locução litúrgica do sacerdote como uma prolocução (v. Fig. 6).

Para compreendermos melhor a ocorrência de performativos nesse tipo de estrutura dialógica, vamos analisar alguns enunciados do Ritual do Matrimônio, tendo em vista que há nele um caso clássico de performance, ou seja, a proclamação «Eu te recebo», condição necessária para a realização do casamento religioso. O corpus escolhido são as versões brasileira e portuguesa para os textos que compõem a forma de celebração denominada *intra Missam*, que mescla elementos próprios do Ritual do Matrimônio e elementos comuns do Ritual da Missa, estabelecida como a forma padrão de liturgia católica; sendo que os trechos citados são, via de regra, da versão brasileira – estabelecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (1993) –, informando-se quando extraídos da portuguesa – instituída pela Conferência Episcopal Portuguesa (1996) –, e a escolha entre uma e outra se dá em razão da capacidade de apresentar com mais clareza as questões linguísticas nela analisadas. Iniciemos pelos enunciados mais conhecidos do ritual:

O noivo diz:

Eu, *N.*, te recebo, *N.*, por minha esposa e te prometo ser fiel, amar-te e respeitar-te na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, todos os dias da nossa vida.

A noiva diz:

Eu, *N.*, te recebo, *N.*, por meu esposo e te prometo ser fiel, amar-te e respeitar-te na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, todos os dias da nossa vida.

[...]

Em seguida, acolhendo o consentimento, o sacerdote declara:

Deus confirme este compromisso que manifestastes perante a Igreja e derrame sobre vós as suas bênçãos! Ninguém separe o que Deus uniu! [OCM 62 e 64; grifos no original]

É possível perceber claramente dois performativos: o consentimento conjugal mútuo (Eu te recebo... Eu te recebo...) e o assentimento (*Deus confirme...*). Embora ambos os enunciados se caracterizem pela modalização entrelocutiva, ela é realizada de modo muito diverso, tendo em vista a situação de enunciação: no primeiro caso, trata-se de um diálogo estabelecido entre dois actantes, a partir da relação Eu-Tu, ou seja, há uma *interlocução*; mas no segundo caso o diálogo se realiza com três actantes, a partir da relação Eu(Eu-Mesmo)-Tu-Ele(Eu-Outro), em que o Eu dirige-se tanto ao Tu quanto ao Ele, havendo, portanto, uma extrapolação da interlocução que denominamos de *translocução*, e em que Deus ocupa tanto a posição de prolocutário quanto de delocutário. Enquanto no enunciado *Ego accipio te* os nubentes falam de si mesmos para o outro, em *Dominus benigne confirmet*, o sacerdote fala por Deus (prolocução) e sobre Deus (delocução) aos nubentes: ele acolhe (aceita, confirma) a união conjugal *in persona Christi Capitis* a partir de uma fórmula que faz referência a esse acolhimento por parte do próprio Deus. O modo verbal, contudo, revela que há algo mais nessa enunciação, tendo em vista que se opta pelo imperativo e não pelo indicativo: «Deus confirme» em lugar de «Deus confirma». Trata-se de um uso idiossincrático do imperativo em um performativo, porque ele dirige-se não ao Tu («Confirma»), mas ao Ele («Confirme»), isto é, ao mesmo tempo o sacerdote fala aos noivos e ao próprio Deus.

O enunciado dos nubentes engendra um entreposto *conjugatório*, que é típico do casamento, isto é, essa proclamação-constituição de si mesmo e do outro como cônjuge, enquanto o enunciado do sacerdote engendra dois entrepostos: *confirmatório*, que é muito comum em enunciados de coatuação que têm um caráter homologatório, como vimos, e consiste na ratificação, isto é, no reconhecimento de validade, de outro enunciado performativo, e nesse caso, dirige-se ao Tu (nubentes); e *petitório*, dirigido ao Ele, solicitando não somente a confirmação do consentimento, como também a benignidade divina em relação à união do casal – «[...] Se digne enriquecer-vos com a sua bênção. Não separe o homem o que Deus uniu» (OCM 64, da versão portuguesa). No ato de locução, articula-se, portanto, uma dupla enunciação-ação:

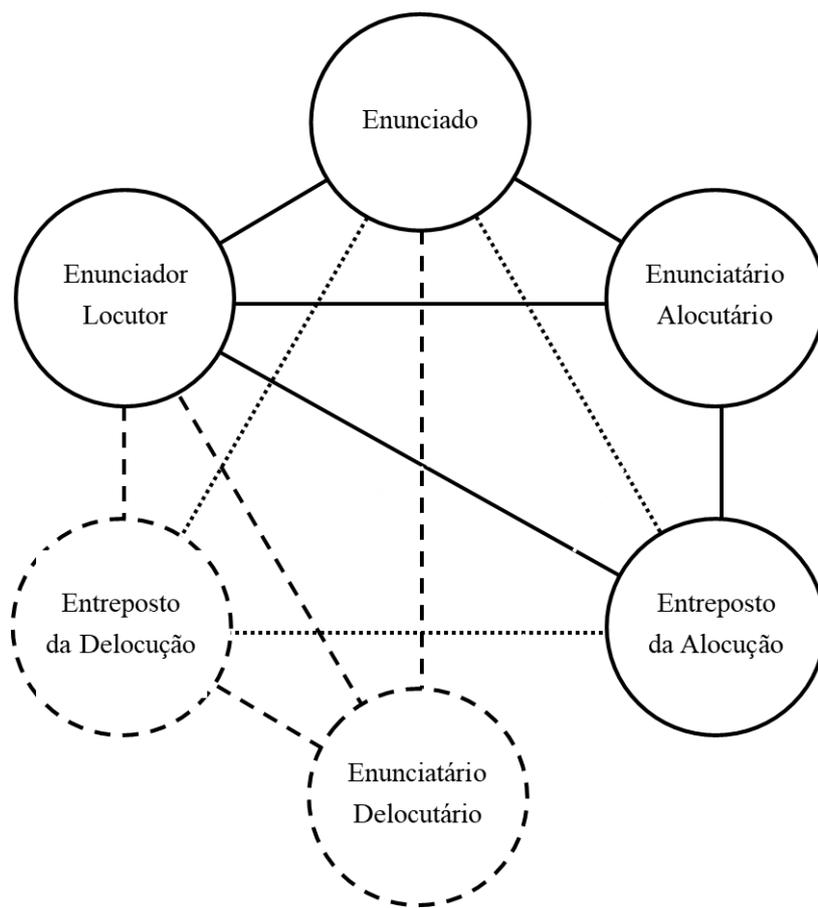


FIGURA 7: Performance translocutória.

Esse tipo de estrutura não é incomum no ritual religioso, muito pelo contrário, ele é a chave da posição de mediação ocupada pelo sacerdote, que é ao mesmo tempo prolocutor do alocutário e do delocutário. De acordo com Orlandi (1996), o discurso religioso é uma forma de discurso autoritário, tipo em que a reversibilidade tende a zero e a polissemia tende à monossemia, e que é sustentado pela *ilusão da reversibilidade*, porque o nível zero nunca pode ser atingido, já que ele representa o estágio em que «[...] o discurso se rompe, desfaz-se a relação, o contato, e o domínio (o escopo) do discurso fica comprometido. Daí a necessidade de se manter o desejo de torná-lo reversível. Daí a ilusão» (Orlandi, 1996: 240). No caso do discurso religioso cristão, o autoritarismo se estabelece a partir da cisão do dizer em dois planos: o plano espiritual, de Deus, que é locutor, por excelência, e interpela os indivíduos em sujeitos, comunicando-lhe sua Palavra, e o plano temporal, dos homens, que devem ser seus ouvintes e seus seguidores, e que tornam-se locutores apenas responder à interpelação

e confirmar a Palavra; assim «[...] locutor e ouvinte pertencem a duas ordens de mundo totalmente diferentes e afetadas por um valor hierárquico, por uma desigualdade em sua relação: o mundo espiritual domina o temporal» (Orlandi, 1996: 243).

Essa assimetria revela a não-reversibilidade do discurso: os homens não podem ocupar o lugar de Deus, não podem ser locutores, apenas colocutores, isto é, seus espelhos ou reflexos: Deus institui, interpela, ordena, regula, salva, condena, etc.; os homens respondem, pedem, agradecem, desculpam-se, exortam, etc. A ilusão da reversibilidade, por sua vez, «[...] é a da passagem de um plano a outro, de um mundo a outro» (Orlandi, 1996: 251), e que pode dar-se em duas direções: i) de cima para baixo (*catábasis*), quando Deus partilha com os homens suas propriedades (onisciência, onipresença, onipotência, eternidade, etc.), o que se dá na profecia, na visão e no misticismo; ii) de baixo para cima (*anábasis*), quando o homem se alça até Deus (*ultrapassagem*), o que é possível através da performatividade das fórmulas religiosas (a infalibilidade do Papa, a possibilidade de ministrar sacramentos, as bênçãos, etc.). A ultrapassagem corresponde à liturgia propriamente dita, que se realiza sob uma estrita regulação institucional: «[...] as fórmulas religiosas, para ter validade, têm de ser usadas em situação apropriada e bem configurada» (Orlandi, 1996: 252), isto é, devem atender a determinadas condições de felicidade. Há uma ilusão na realização litúrgica do discurso religioso, marcado pela prolocução, porque embora a locução seja humana, é Deus quem fala:

A voz de Deus plasmará todas as outras vozes, inclusive a daquele que fala em seu nome: o pastor. Estamos diante de um discurso de autoria sabida, porém não-determinada, visto que a fala do pastor se constrói como verdade não sua, mas do outro, aquele que, por ser considerado determinação de todas as coisas, engloba todas as falas do rebanho.

Nesse sentido, o discurso religioso realiza uma tarefa *sui generis* enquanto mecanismo de comunicação, pois, se os demais discursos autoritários-persuasivos podem vir a revelar a voz do sujeito falante, nele resta apenas a noção de dogma. Não deixa de ser uma situação curiosa estar diante da mais visível forma de persuasão e do mais invisível eu persuasivo! Deus não fala, dado ser uma realidade imaterial quem fala em seu nome não é dono do discurso: o pastor e apenas veículo, porta-voz, no máximo um «interpretador» da palavra do Senhor. [Citelli, 2002: 48]

Não há, portanto, autonomia na prolocução, porque o representante não pode modificar a voz de Deus: «[...] Há regras estritas no procedimento com que o representante se apropria da voz de Deus: a relação do representante com a voz é regulada pelo *texto sagrado*, pela *Igreja*, pelas *cerimônias*», assim, «[...] mantém-se a distância entre o *dito de Deus* e o *dizer do homem*, ou seja, há uma separação (diferença) entre a significação divina e a linguagem humana, separação essa que deriva da dissimetria entre os planos» (Orlandi, 1996: 245; grifos no original). O prolocutor, assim, tem o dever da Palavra, mas sem direito sobre ela, porque ser representante de Deus «[...] é *estar no lugar de*, não é *estar no lugar próprio*» (Orlandi, 1996: 252). A palavra é sempre de Deus, os homens não podem apropriar-se dela, disputando o lugar de locutor, como ocorre nos demais discursos marcados pela retórica da apropriação (como o político). Por isso, o sacerdote fala em nome de Deus, mas dificilmente fala como se fosse Deus: o Eu-Outro é quase sempre retomado como Ele. A fórmula de assentimento, por exemplo, por séculos foi *Ego conjungo vos in matrimonium* (Eu vos uno em matrimônio), oficializada após o Concílio de Trento (RM, VII, 2, 2), em que há uma sobreposição entre o Eu-Mesmo e o Eu-Outro, mas, após a revisão litúrgica determinada pelo Concílio Vaticano II, passou a representar um distanciamento entre prolocutor e prolocutário. Esse distanciamento faz com que a assembleia, em sua coatuação, também enuncie de modo dúplice, dirigindo-se ao mesmo tempo, mas de modo diverso, a Deus e ao seu representante, como na aclamação que se segue ao assentimento:

O sacerdote convida os presentes para o louvor de Deus:

Bendigamos ao Senhor!

Todos respondem:

Graças a Deus.

Pode ser usada outra fórmula de aclamação.

[COM, 65; grifos no original]

Esse enunciado invocatório *Benedicamus Dominum* e seu responsório⁴⁰ *Deo Gratias* não são exclusivos do Ritual do Matrimônio, mas muito comuns em diversas orações católicas, sendo que a segunda parte pode ser tanto «Graças a Deus» como «Demos graças a Deus». No primeiro enunciado, há dois entrepostos: *invocatório*, o convite à assembleia para que seja realizado um louvor a Deus; e *laudatório*, isto é, o próprio ato de bendizer a Deus, porque ao mesmo tempo em que a aclamação convida ao louvor, realiza o louvor, afirmando, através do imperativo, «Bendito és, Senhor». Esse último ponto torna-se mais claro quando analisamos a resposta à aclamação, que se realiza diretamente como uma nução reiterativa do convite (entreposto confirmatório), o que fica mais claro na fórmula «Demos graças a Deus», e indiretamente como um louvor a Deus (entreposto laudatório), equivalente a «Graças a Ti, ó Deus» ou «Graças a Vós, ó Deus». Em nenhum dos casos Deus é interpelado como alocutário, o que mostra um complexo processo de imbricação entre os objetos da relação dialógica: como vimos, o enunciado engendra o entreposto, nesses casos os entrepostos, como seu conteúdo, enquanto o entreposto da alocação engendra o entreposto da delocução como seu fim. Na fala do sacerdote há um convite ao louvor, na fala da assembleia há uma aceitação do louvor, e em ambas a finalidade laudatória é realizada obliquamente, ou seja, ambos os enunciados são performativos translocutórios.

O dualismo enunciativo desse tipo de aclamação já se encontra na própria definição do termo «invocatório», que Houaiss (2009), citando expressamente o *Benedicamus Dominum*⁴¹, relaciona tanto ao sentido de «súplica a Deus» quanto de «exortação dos fieis», «convite ao louvor» e «início do louvor». Pode-se refutar essa interpretação afirmando que o enunciado do sacerdote seria apenas exortativo, e a resposta da assembleia, somente laudatória ou petitoria, consoante o tipo de aclamação, sendo que a confirmação da exortação realizar-se-ia no próprio ato de louvar ou pedir. Isso, contudo, não parece verossímil, tendo em vista o paralelismo das fórmulas empregadas, que poderiam, inclusive, ser permutadas parafrasticamente em (*Agamus*) *Deo Gratias* e *Benedicamus Dominum*, sem qualquer prejuízo à enunciação-ação

⁴⁰ A maior parte das fórmulas litúrgicas da Igreja Católica constituem-se estruturas geminadas, havendo um enunciado dito *invocatório*, normalmente realizado pelo sacerdote, e um enunciado *responsório*, realizado via de regra pela Assembleia (Houaiss, 2009).

⁴¹ Houaiss (2009) também cita o invocatório *Oremus*, que, para nós, apresenta uma estrutura não translocutória, conforme detalhamos mais adiante.

realizada, como se verifica nas aclamações que iniciam a eucologia maior (IGMR, 148), isto é, a oração eucarística, em que o sacerdote diz *Gratias agamus Domino Deo nostro* («Demos graças ao Senhor, nosso Deus») e a assembleia responde *Dignum et iustum est* («É nosso dever e nossa salvação»), um responsório que não tem um caráter explicitamente executivo, mas reiterativo. Além disso, os enunciados unicamente invitatórios (performativos interlocutórios) estruturam-se de modo radicalmente distinto, a exemplo das monições⁴², que tem uma finalidade introdutória e preparatória em relação a outro ato litúrgico:

Em seguida faz uma admoição aos noivos e a todos os presentes, a fim de dispor os seus corações para a celebração do Matrimónio, dizendo estas palavras ou outras semelhantes:

Irmãos caríssimos, reunimo-nos com alegria na casa do Senhor para participarmos nesta celebração, acompanhando N. e N. no dia em que se propõem constituir o seu lar. Esta hora é para eles de singular importância. Acompanhem-nos com o nosso afecto e amizade e com a nossa oração, juntamente com eles escutemos a Palavra que Deus hoje nos vai dirigir. Depois, em união com a Santa Igreja, por Jesus Cristo, nosso Senhor, supliquemos a Deus Pai que acolha benignamente estes seus servos, que desejam contrair Matrimónio, os abençoe e os una para sempre. [COM, 52; da versão portuguesa, grifos no original]

Observe-se que, nesse caso, o convite descreve a ação a ser realizada, mas claramente não a realiza, e a assembleia satisfaz o convite não reiterando a enunciação formular análoga à do sacerdote, mas adequando a ação à palavra de forma explícita, o que será feito ao longo de toda a celebração. Outros exemplos são: a monição antes da bênção nupcial (OCM, 73), em que o sacerdote convida os presentes a orar pelos noivos, e em seguida todos se põem em oração silenciosa, havendo na sequência uma oração solene, em que se realizam intercessões pelos nubentes dirigida ao próprio Deus, concluída com uma bênção sobre o casal; e a sentença *Oremus* («Oremos»), que

⁴² «Vem do latim, *monere* (exortar, advertir). Fora do uso litúrgico, a palavra tem um certo tom pejorativo: “admoestar”, isto é, dar um aviso à maneira de repreensão. Na liturgia, chama-se “monição” às palavras que se dirigem, não a Deus (essas são “orações”), mas à comunidade, à maneira de explicação ou de convite. [...] Há monições de tipo indicativo, que assinalam as posições ou dão normas para organizar uma procissão; há outras explicativas, como as que se dão, antes da leitura, com o fim de a situar no seu contexto para que se entenda melhor; outras são exortativas, convidando a fazer algo (um cântico, uma oração, a comunhão), a partir de uma atitude espiritual determinada» (Aldazábal, 2007)

antecede a maior parte das orações que constituem a eucologia menor⁴³, isto é, a *colecta*, a *super oblata* e a *post communio* (OCM, 53, 70 e 76; IGMR, 54, 77, 89), e que deve ser sucedida por um breve silêncio e pela respectiva fórmula eucológica, que também interpela a Deus como alocutário. Isso diverge radicalmente do convite e da resposta laudatórios, em que o louvor a Deus é realizado como um colóquio entre o sacerdote e a assembleia, isto é, em que não se dirige ao destinatário da ação. A última oração da eucologia menor, *super sponsos et populum*, que é uma fórmula de bênção no fim da celebração, por sua vez, estrutura-se de modo diverso:

O Deus todo-poderoso vos conceda a sua alegria e vos abençoe em vossos filhos.

R. Amém.

O Filho de Deus vos acompanhe com solicitude na alegria e na tristeza.

R. Amém.

O Espírito Santo derrame, sem cessar, a caridade em vossos corações.

R. Amém.

E a vós todos, aqui reunidos, abençoe-vos Deus todo-poderoso, Pai e Filho † e Espírito Santo.

R. Amém.

[OCM, 249, grifos no original]

Há uma diferença clara entre os três primeiros e o último enunciado invocatório, enquanto os enunciados da assembleia são formalmente iguais. Aqueles são saudações dirigidas aos nubentes, isto é, exprimem desejos e felicitações (entrepósito *salutório*), ao mesmo tempo em que são intercessões dirigidas a Deus para que esses desejos e felicitações se realizem (entrepósito *petitório*); já «Abençoe-vos o Deus» é uma bênção, é um cumprimento no sentido não de «fazer voto», como na saudação, mas de «cumprir voto» (entrepósito *beneditório*), ao mesmo tempo em que é uma oração a Deus para que também ele realize o ato de benzer (entrepósito *petitório*). Por outro lado, a sentença *amen*, empregada como respostas da assembleia, tem um sentido muito mais obscuro e complexo, porque não informa a quem se dirige. Seu étimo significa « assim seja », e seu emprego litúrgico expressa «[...] uma reiteração formal (p. ex., nas

⁴³ «Eucología (neologismo proveniente del griego: *euché* = oración, y *lógos* = discurso) significa propiamente la ciencia que estudia las oraciones y las leyes que rigen su formulación. En un sentido menos propio, pero ya de uso corriente, la *eucología* es el conjunto de oraciones contenidas en un formulario litúrgico, en un libro o, en general, en los libros de una tradición litúrgica» (Augé, 1987: 759; grifo no original).

demonstrações de fé), ou uma aprovação a algo feito ou dito, ou um desejo que determinada coisa ocorra» (Houaiss, 2009), o que pode nos levar a crer que se trata tanto de um performativo com entreposto confirmatório dirigido ao prolocutor («Que assim seja») quanto de um performativo com entreposto petitório dirigido ao prolocutário («Que assim seja, Senhor»). Considerando o caráter vestigial e versátil da fórmula, é temerário afirmar que se trata de um, de outro ou dos dois casos, até porque ela também é utilizada como responsório de performativos interlocutórios, como as orações da eucologia menor, a exemplo da *colecta*, que têm um entreposto apenas petitório:

Oremos.

Deus todo-poderoso, concedei que os vossos servos *N. e N.*, que hoje se vão unir pelo sacramento do Matrimônio, cresçam sempre na fé que professam, e enriqueçam com seus filhos a santa Igreja. por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.

R. Amen.

[OCM, 226; IGMR, 54, da versão portuguesa]

Nesse caso afirmamos que o entreposto é petitório porque o sacerdote dirige-se a Deus para realizar um pedido em nome dos fiéis, sendo, portanto, prolocutor desses, e o pedido é por eles reiterado através do amém; ou seja, a enunciação não se dirige aos fiéis, que são tão somente delocutários, o que contrasta frontalmente com « Deus todo-poderoso conceda que estes servos », em que se fala à assembleia e a Deus ao mesmo tempo, ambos sendo enunciatários, embora um desempenhe a função de alocutário e o outro de delocutário. Um último caso de performatividade translocutória ocorre na oração universal, em que a assembleia dirige preces a Deus, propostas por um prolocutor, que nunca é o sacerdote, a quem compete apenas uma oração conclusória, mas um membro da própria assembleia (IGMR, 71), e confirmadas pelos demais fiéis:

Irmãos e irmãs em Cristo, lembrando a graça especial com que Deus quis abençoar e consagrar o amor destes nossos irmãos *N. e N.*, vamos confiá-los ao Senhor.

1. Para que estes nossos irmãos *N. e N.*, agora santamente unidos em Matrimônio, possam gozar de saúde e paz, rezemos ao Senhor.

R/. Senhor, escutai a nossa prece.

Ou outra resposta semelhante.

2. Para que abençoes a sua união, como abençoou as bodas de Caná, rezemos ao Senhor.

3. Para que Deus lhes dê o amor e a paz, e assim testemunhem o nome de cristãos, rezemos ao Senhor.

4. Por todo o povo cristão, para que cresça sempre mais na santidade de vida, e por todos os que passam dificuldades, para que alcancem o auxílio da divina graça, rezemos ao Senhor.

5. Por todos os casais aqui presentes, para que o Espírito Santo renove neles a graça deste sacramento, rezemos ao Senhor.

[OCM, 251; grifos no original]

Nesse caso, o diálogo se realiza a partir da relação Eu(Eu-Mesmo)-Tu(Eu-Outro)-Ele, ou seja, o prolocutário é interpelado como alocutário, e o prolocutor apresenta a Deus um pedido indireto (entreposto petitório), convidando a assembleia a fazê-lo (entreposto invitatório). A resposta, todavia, limita-se a retomar o que já foi dito, dirigindo uma prece sumária e formular a Deus (entreposto petitório), que deixa de ser delocutário e passa a ser alocutário; ela, portanto, não confirma o convite ao prolocutor, mas o executa, em uma resposta que reafirma anaforicamente seu conteúdo. Assim, o primeiro enunciado é um performativo translocutório, mas o segundo enunciado é um performativo interlocutório. Isso, contudo, não é um padrão obrigatório para as fórmulas da oração universal, tendo em vista que muitas vezes elas se realizam através de dois performativos interlocutórios, sendo que o prolocutor dirige-se diretamente a Deus, dizendo, por exemplo, «Nós vos pedimos, Senhor» ao invés de «Rezemos ao Senhor», e a Assembleia responde do modo costumeiro, «Senhor, escutai a nossa prece» ou «Senhor, atendei a nossa prece», o que mostra a versatilidade das estruturas performativas empregadas pela liturgia católica: por um lado, os enunciados invocatórios poderiam ser pedidos diretamente dirigidos a Deus, como nas intercessões da oração eucarística; por outro, os responsórios poderiam ter a forma de um pedido indireto do tipo «Que o Senhor escute a nossa prece».

A performatividade translocutória, além de alargar o próprio conceito de performatividade, coloca em cheque a concepção benvenistiana de enunciação como um diálogo entre Eu e Tu, e a ideia de que Ele se constitui uma não-pessoa, tendo em vista sua condição de enunciatário. Assim, a visão da enunciação como um contrato de obrigações recíprocas, mas não necessariamente iguais, entre enunciador e enunciatário precisa ser revista, e talvez seja útil a compreendermos uma troca ritual, na perspectiva de Marcel Mauss (2003), isto é, como uma cerimônia em que múltiplos

sujeitos assumem obrigações de dar, receber e retribuir e bens simbólicos, e em que a reciprocidade (o retribuir) não é o fim principal do vínculo obrigacional, nem se caracteriza pelo imediatismo, pela equivalência ou pela mutualidade: a dádiva pode ser entregue a um só donatário ou a vários, e os que a receberam podem retribuí-la ao doador, ou a um terceiro, em um sistema aberto de circulação de bens (Godbout, 2002). O enunciado pode ser, então, compreendido como uma dádiva, que pode ter um fim em si mesmo, informacional, ou ser utilizado para fazer circular outros bens, os entrepostos, tendo um fim performativo, como notou Caillé:

Uma parcela não negligenciável de nossas trocas de palavras consiste em dons rituais de pequenos presentes verbais anódinos e perfeitamente padronizados. A expressão obrigatória da solicitude pela saúde dos outros, como a das opiniões sobre o tempo, não implica nenhum compromisso particular nem cria nenhuma dívida, já que a réplica e o equivalente são fornecidas imediatamente. [...] Como os bens preciosos nas sociedades arcaicas a circulação da palavra permite estabelecer relações de aliança e de afinidade; aliás, seu único conteúdo será, na maior parte das vezes, permitir a circulação, mais ou menos livre, da palavra. [2002: 100]

Embora a forma mais proeminente de enunciação seja interlocutória, e comumente haja uma troca comunicativa entre os interlocutores (reciprocidade), pela inversão entre o Eu e o Tu, quando estão face a face (Charaudeau, 2008: 71-72), a possibilidade de realização translocutória da enunciação levanta questões que extrapolam o esquema comunicativo biunívoco e inserem o terceiro tanto no lugar do enunciador (o outro que fala através do Eu) quanto do enunciatário (o Ele, a quem se fala indiretamente, como um Tu virtualizado), cindindo a interlocução. Como ação essa enunciação que vai além do Eu-Tu, se caracteriza por um *desdobramento performativo*: as palavras realizam ações (ou condições de ação) perante o alocutário que, por sua vez, realizam outras ações (ou condições de ação) perante o delocutário. Trata-se, portanto, de uma *metaperformance*, cuja análise aqui esboçada apenas a desvelou enquanto acontecimento, estando em aberto a compreensão de seu funcionamento, que poderá lançar novas luzes sobre a própria ideia de enunciação.

§ 5. Conclusão

A heterogeneidade, e não somente a alteridade, é constitutiva da enunciação. Ela está presente não somente no dito, enquanto retomada de uma memória discursiva (Authier-Revuz, 1990), mas também no dizer: o Eu que fala em nome de si mesmo ou de outro, e que pode falar tanto para um outro imediato quanto para um outro mediato. Isso implica, portanto, em considerar o terceiro, alheio ao par Eu-Tu, na enunciação (Fontana, 2004), isto é, em reabilitar seu estatuto de pessoa que foi negado por Benveniste. Como consequência, a performance enunciativa também perde o caráter centrado que se lhe atribuía até então: ela é realizada dispersadamente, na intersubjetividade, e não apenas na interlocução. Isso, obviamente, representa uma ruptura bastante profunda, de modo que as reflexões aqui levantadas são apenas propedêuticas.

Ao retomar a concepção de enunciação como diálogo, procuramos ressaltar uma ideia que, para nós, é fundamental na obra de Benveniste, embora tenha sido subvalorizada nos estudos posteriores. Ela é basilar porque permite relacionar o ato enunciativo com a sua exterioridade, já que dialogar é mais do que apropriar-se da língua pela locução, é realizar uma atividade social, é posicionar-se frente ao outro, é encenar. A identificação com o diálogo promove, assim, em uma abertura teórica do campo enunciativo, e foi nela que procuramos estabelecer um ponto de ancoragem para a heterogeneidade, primeiro pela consideração de uma terceira relação entre os elementos da comunicação, isto é, uma relação entre o enunciador e o enunciatário não mediada pelo enunciado, o que já é uma extrapolação da própria enunciação, porque a entrelocução não é linguística, não está sujeita à apropriação, pelo contrário, ela é uma tomada de posição *sine qua non* à própria locução.

Em seguida, o trabalho com a categoria da modalização procurou aprofundar o entendimento da relação entre enunciação e encenação, já que as modalizações são formas de enunciar a exterioridade: indicam a posição do enunciador em relação ao seu enunciado, tomam a própria enunciação como um outro a ser enfatizado ou definido, estabelecem vínculos entre os interlocutores que ultrapassam a dialogia etc. Além disso, essa abordagem possibilitou que a performatividade, relacionada à modalização entrelocutiva, fosse definida para além do dualismo e do holismo, que caracterizaram os estudos de Austin. Consequentemente, a oposição performativo-constativo foi desfeita, não pelo abandono da distinção, mas porque a constatividade

e a performatividade ganharam autonomia e passaram a ser traços que podem ou não ocorrer na enunciação.

Por fim, as ideias de prolocução e de translocução, aqui concebidas, deslocam radicalmente a enunciação e a performance para o domínio do outro, porque elas põem por terra a ideia do Eu e do Tu como unidades: um terceiro sempre pode instalar-se no lugar do Um, destronando-o. A enunciação concebida no âmbito de uma estrutura triádica e a performatividade caracterizada a partir de uma das arestas são obrigadas a abrir-se para a assimilação de outros autores e objetos enunciativos. Por isso, a visão do diálogo como um contrato, embora seja útil e adequada para o processo de interlocução, deve dar lugar à dádiva, isto é, a troca intersubjetiva, que se baseia nos postulados de dar-receber-retribuir, não em uma relação fechada entre doador e donatário, mas em uma relação aberta, onde um terceiro sempre pode intervir e participar.

Trata-se, evidentemente, de esboços para uma nova compreensão da enunciação, que não pretendem ser definitivos, totais ou exaurientes, mas tão somente lançar luzes e construir ancoradouros para novos estudos sobre a problemática. Dentre estes, podemos citar possíveis pesquisas sobre o *aparelho formal* que permite ao locutor assumir a posição de prolocutor ou dirigir-se a mais de enunciatário em um só ato de locução; sobre a *tipologia* dos entrepostos, inclusive no que diz respeito à distinção entre os entrepostos de alocação e os entrepostos de delocução; sobre a *componencialidade* dos enunciados performativos, em termos de necessidade e suficiência para a performance; sobre a relação entre *força ilocucionária* e performatividade enunciada, etc.

Bibliografia

- Aldazábal, José (2007), «Monição», in: José Aldazábal, *Dicionário Elementar de Liturgia*. Prior Velho, Portugal, Paulinas, <https://www.liturgia.pt/dicionario/dici_ver.php?cod_dici=272> [20/05/2022].
- Araújo, Fernanda Borges Ferreira de (2011), *Análise dos procedimentos enunciativos, argumentativos e interacionais em blogs jornalísticos*. Belo Horizonte, MG, Brasil, Universidade Federal de Minas Gerais, <<http://hdl.handle.net/1843/BUOS-8SVLKP>> [18/11/2022]. Tese (Doutorado em Linguística do Texto e do Discurso).

- Aresi, Fábio (2012), *Síntese, organização e abertura do pensamento enunciativo de Émile Benveniste: uma exegese de O aparelho formal da enunciação*. Porto Alegre, RS, Brasil, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, <<http://hdl.handle.net/10183/55981>> [04/11/2022]. Dissertação (Mestrado em Teorias do Texto e do Discurso).
- Augé, Matias (1987), «Eucología», en Domènico Sartore y Achule Triacca, *Nuevo diccionario de liturgia*, 2.ª ed. Madrid, España, Paulinas, pp. 759-772.
- Austin, John Langshaw (1998), «Performativo-constativo», in Paulo Roberto Ottoni, *Visão performativa da linguagem*. São Paulo, SP, Brasil, Editora da Unicamp, pp. 109-144.
- Austin, John Langshaw (1990), *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Porto Alegre, Artes Médicas.
- Austin, John Langshaw (1989), «Outras mentes», In Gilbert Ryle et al., *Ensaio*, 4.ª ed. São Paulo, SP, Brasil, Nova Cultural, pp. 19-47.
- Austin, John Langshaw (1975), «Emsiones realizativas», in John Langshaw Austin, *Ensayos filosóficos*. Madrid, España: Revista de Occidente, pp. 217-231.
- Authier-Revuz, Jacqueline (1990), «Heterogeneidade(s) enunciativa(s)», in *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, v. 19, jul./dez. Campinas, SP, Brasil, Universidade Estadual de Campinas, pp. 25-42, <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636824>>, [11/11/2022].
- Authier-Revuz, Jacqueline (1998), *Palavras incertas: as não-coincidências do dizer*. Campinas, SP, Brasil, Editora da Unicamp.
- Baudrillard, Jean (2008), *A transparência do mal: ensaio sobre os fenômenos extremos*, 6.ª ed. São Paulo, SP, Brasil, Papirus.
- Benveniste, Émile (2006), «O aparelho formal da enunciação», in Émile Benveniste, *Problemas de Lingüística Geral*, v. 2, 2.ª ed. Campinas, SP, Brasil, Pontes, pp. 81-90.
- Benveniste, Émile. (2005a), «Observações sobre a função da linguagem na descoberta freudiana», in Émile Benveniste, *Problemas de Lingüística Geral*, v. 1, 5.ª ed. Campinas, SP, Brasil, Pontes, pp. 81-94.
- Benveniste, Émile (2005b), «Estrutura das relações de pessoa no verbo», in Émile Benveniste, *Problemas de Lingüística Geral*, v. 1, 5.ª ed. Campinas, SP, Brasil, Pontes, pp. 247-259.
- Benveniste, Émile (2005c), «Da subjetividade na linguagem», in Émile Benveniste, *Problemas de Lingüística Geral*, v. 1, 5.ª ed. Campinas, SP, Brasil, Pontes, pp. 284-293.
- Benveniste, Émile (2005d), «A filosofia analítica e a linguagem», in Émile Benveniste, *Problemas de Lingüística Geral*, v. 1, 5.ª ed. Campinas, SP, Brasil, Pontes, pp. 294-305.
- Bronckart, Jean-Paul (1999), *Atividade de linguagem, texto e discurso: por um interacionismo sócio-discursivo*. São Paulo, SP, Brasil, Educ.
- Caillé, Alain (2002), «A dádiva das palavras – O que dizer pretende dar», in Paulo Henrique Martins, *A dádiva entre os modernos: discussão sobre os fundamentos e as regras do social*. Petrópolis, RJ, Brasil, Vozes, pp. 99-136.
- Castilho, Ataliba T. de; Castilho, Célia M. M. de (2002), «Advérbios modalizadores», in Rodolfo Ilari (org.), *Gramática do Português Falado*, v. 2, 4.ª ed. São Paulo, SP, Brasil: Editora da Unicamp, pp. 199-247.
- Charaudeau, Patrick (2008), *Linguagem e discurso: modos de organização*. Coordenação de São Paulo, SP, Brasil, Contexto.
- Charaudeau, Patrick (1992), *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris, France, Hachette.
- Charaudeau, Patrick; Maingueneau, Dominique (2004), *Dicionário de Análise do Discurso*. São Paulo, SP, Brasil, Contexto.
- Citelli, Adilson (2002), *Linguagem e Persuasão*, 15 ed. São Paulo, SP, Brasil, Ática.

- Collins *English Dictionary* (2022). Glasgow, United Kingdom, HarperCollins, <<http://www.collinsdictionary.com/dictionary/english>>, [20/11/2022].
- Conferência Episcopal Portuguesa (1996), *Celebração do Matrimônio*, 3.^a ed. Coimbra, Portugal, Gráfica de Coimbra, <<http://www.liturgia.pt/rituais/Matrimonio.pdf>>, [01/04/2022].
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (1993), *Ritual do Matrimônio*. São Paulo, SP, Brasil, Paulus.
- Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos (*Congregationis de Cultu Divino et Disciplina Sacramentorum*) (2002), «Institutio Generalis Missalis Roman», in Pauli VI; Ioannes Pauli II, *Missale Romanum*, 3.^a ed. Civitate Vaticana, Status Civitatis Vaticanae, Typis Vaticanis, pp. 11-82.
- Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos (2008), «Instrução Geral do Missal Romano», in Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, *Instrução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário*. Brasília, DF, Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pp. 17-182.
- Copi, Irving (1978), *Introdução à lógica*, 2.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Mestre Jou.
- Dubois, Jean *et al.* (2014), *Dicionário de linguística*, 2.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Cultrix.
- Ducrot, Oswald (1987), *O dizer e o dito*. Campinas, SP, Brasil, Pontes.
- Flores, Valdir do Nascimento; Teixeira, Marlene (2013), «Da transparência à opacidade: Jacqueline Authier-Revuz», in Valdir do Nascimento Flores, Marlene Teixeira, *Introdução à Linguística da Enunciação*, 2.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Contexto, pp. 73-87.
- Fontana, Mônica G. Zappi (2004), «A arte de cair fora - o lugar do terceiro na enunciação», in *Revista Ecos*, v. 2, n. 2. Cáceres, MT, Brasil, Universidade do Estado de Mato Grosso, pp. 59-69, <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ecos/article/view/1044>>, [01/12/2022].
- Foucault, Michel (2008), «Definir o significado», in Michel Foucault, *A arqueologia do saber*, 7.^a ed. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, Forense Universitária, pp. 89-98.
- Godbout, Jacques (2002), «Homo donatur versus homo oeconomicus», in Paulo Henrique Martins, *A dívida entre os modernos: discussão sobre os fundamentos e as regras do social*. Petrópolis, RJ, Brasil, Vozes pp. 63-97.
- Grice, Herbert Paul (1989), «Logic and Conversation», in Herbert Paul Grice, *Studies in the way of words*. Cambridge, London, United Kingdom, Harvard University Press, pp. 22-40.
- Houaiss, Antonio (2009), *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, Objetiva. Versão monousuário 3.0, CD-ROM.
- Husserl, Edmund (1962), *Ideas relativas a una fenomenología pura y una filosofía fenomenológica*, 2.^a ed. Ciudad de México, México/Buenos Aires, Argentina, Fondo de Cultura Económica.
- Jakobson, Roman (2007), *Linguística e comunicação*, 24 ed. São Paulo, SP, Brasil, Cultrix.
- João Paulo II (Ioannes Pauli II) (1997), *Catechismum Catholicae Ecclesiae*. Civitate Vaticana, Status Civitatis Vaticanae, Typis Vaticanis, <http://www.vatican.va/archive/catechism_lt/index_lt.htm>, [20/10/2022].
- João Paulo II (1999), *Catecismo da Igreja Católica*. São Paulo, SP, Brasil, Loyola.
- Kelley, Page H. (1998), *Hebraico Bíblico: uma gramática introdutória*, 7.^a ed. São Leopoldo, RS, Brasil, Sinodal.
- Kelsen, Hans (1998a), *Teoria geral do direito e do estado*, 3.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Martins Fontes.
- Kelsen, Hans (1998b), *Teoria pura do direito*, 6.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Martins Fontes.
- Maingueneau, Dominique (2008), *Cenas da enunciação*. São Paulo, SP, Brasil, Parábola.

- Maingueneau, Dominique (2004), *Análise de textos de comunicação*, 3.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Cortez.
- Maingueneau, Dominique (1996), *Elementos de lingüística para o texto literário: leitura e crítica*. São Paulo, SP, Brasil, Martins Fontes.
- Mauss, Marcel (2003), «Ensaio sobre a dádiva», in Marcel Mauss, *Sociologia e Antropologia*. São Paulo, SP, Brasil, Cosac Naify, pp. 183-314.
- Méa, Celia Helena de Pelegrini Dela (2009), *Delocutividade: uma visão enunciativa do processo de renovação da língua*. Porto Alegre, RS, Brasil, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <<http://hdl.handle.net/10183/17660>>, [04/11/2022]. Tese (Doutorado em Teorias do Texto e do Discurso).
- Michaelis (2009), *Michaelis Moderno Dicionário Inglês & Português*. São Paulo, SP, Brasil, Editora Melhoramentos, <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/ingles>>, [20/11/2022].
- Nascimento, Erivaldo Pereira (2009), *Jogando com as vozes do outro: a argumentação na notícia jornalística*. João Pessoa, PB, Brasil, Editora da UFPB.
- Neves, Janete dos Santos Bessa (2006), *Estudo semântico-enunciativo da modalidade em artigos de opinião*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=9025@1>>, [16/11/2022]. [Tese (Doutorado em Letras)]
- Neves, Maria Helena de Moura (2002), «A modalidade», in Ingedore G. Villaça Koch (org.), *Gramática do Português Falado*, v. 6, 2.^a ed. São Paulo, SP, Brasil, Editora da Unicamp, pp. 171-208.
- Orlandi, Eni Puccinelli (1996), *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*, 4.^a ed. Campinas, SP, Brasil, Pontes.
- Otoni, Paulo Roberto (1998), *Visão performativa da linguagem*. São Paulo, SP, Brasil, Editora da Unicamp.
- Otoni, Paulo Roberto (1990), *John Langshaw Austin e a Visão Performativa da Linguagem Humana*. Campinas., SP, Brasil, Universidade Estadual de Campinas <<https://hdl.handle.net/20.500.12733/1575325>>, [16/09/2022]. Tese (Doutorado em Ciências).
- Paulo V; Pio XI (Pauli V; Pii XI) (1925), *Rituale Romanum*. Civitate Vaticana, Status Civitatis Vaticanae, Typis Vaticanis, <<http://laudatedominum.net/files/romy.pdf>>, [20/10/2022].
- Paulo VI; João Paulo II (Pauli VI; Ioannes Pauli II) (1991), *Ordo Celebrandi Matrimonium*, 2.^a ed. Civitate Vaticana, Status Civitatis Vaticanae, Typis Vaticanis.
- Rothman, Kenneth J. (1976, Dec.), «Causes», in *American Journal of Epidemiology*, v. 104, n. 6. Oxford, United Kingdom, Oxford University Pres, pp. 587-592.
- Saint-Pierre, Madeleine (1991), «Illocutoire et modalisation: les marqueurs d'intensité en français», in *Revue québécoise de linguistique*, v. 20, n. 2. Québec, Canada, Université du Québec à Montréal, pp. 223-236, <<https://doi.org/10.7202/602711ar>>, [18/11/2022].
- Saint-Pierre, Madeleine (1993), «La modalization en français parlé: une analyse informatisée», in *Actes du XVe Congrès international des linguistes/Proceedings of the International Congress of Linguists*, v. 15, n. 4. Québec, Canada, Presses de l'Université Laval, pp. 309-312.
- Shakespeare, William (1997), *Hamlet*. São Paulo, SP, Brasil, LP&M.